

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, (denominada "ELETRONUCLEAR" ou "Companhia"), companhia de capital fechado, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, com sua sede fixada na Rua da Candelária, nº 65 - 2º ao 14º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.091-020 tem como atividade principal a construção e operação de usinas nucleares, a geração de energia elétrica delas decorrentes e a realização de serviços de engenharia e correlatos, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. Dentro do escopo desse objeto, a Companhia vem exercendo basicamente as atividades de exploração das Usinas Angra 1 e Angra 2, com potência nominal de 1.990 MW, bem como a construção da terceira unidade nucleoeleétrica, denominada Usina Angra 3, cujo estágio está descrito na nota 14g, todas integrantes da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAEA.

A seguir, detalhes sobre as autorizações para construção e operação das usinas componentes da Central Nuclear:

USINA	POTÊNCIA NOMINAL	LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO		DATA DE INÍCIO DE OPERAÇÃO	VALIDADE DA LICENÇA
		INICIAL	ATUAL		
ANGRA 1	640 MW	Portaria MME Nº 416 de 13/07/70	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Janeiro 1985	40 anos
ANGRA 2	1.350 MW	Exp.Mot. MME Nº 300 - 28/05/74	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Setembro 2000	40 anos
ANGRA 3	1.405 MW Previsão	Decreto Nº 75.870 de 13/06/75	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Em fase de construção	

A energia elétrica gerada pela Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2013, foi rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN, de acordo com a metodologia estabelecida na Resolução Normativa nº 530, editada em 21 de dezembro de 2012, pela Aneel, para o cálculo das cotas-partes anuais referentes à energia das centrais de geração Angra 1 e Angra 2 e as condições para a comercialização dessa energia na forma do art.11, da Lei nº 12.111/2009.

Essas cotas-partes representam o percentual da energia proveniente das usinas, a ser alocado a cada distribuidora, calculado pela razão entre o seu mercado faturado dos

consumidores e a soma dos mercados faturados dos consumidores cativos de todas as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN.

A Aneel estabeleceu as cotas-partes anuais referentes à geração para os anos de 2021 a 2028, bem como os montantes de energia a serem alocadas às distribuidoras do SIN em 2021, através das Resoluções Homologatórias:

- 2.011/2015 de 15 de dezembro de 2015 (cotas-partes de 2021)
- 2.179/2016 de 29 de novembro de 2016 (cotas-partes de 2022)
- 2.354/2017 de 05 de dezembro de 2017 (cotas-partes de 2023)
- 2.499/2018 de 18 de dezembro de 2018 (cotas-partes de 2024 a 2026)
- 2.643/2019 de 26 de novembro de 2019 (cotas-partes de 2027)
- 2.805/2020 de 24 de novembro de 2020 (cotas-partes de 2028)

A Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 512.826 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 674.316, em 31 de dezembro de 2019). As tratativas sobre a liquidez da Companhia podem ser observadas na nota 4.1d.

1.1 - COVID-19

Atividades Operacionais

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou a propagação da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, como pandemia, fazendo com que os países adotassem abordagens que possibilitem a prevenção de infecções, a preservação da vida e a minimização dos impactos decorrentes da referida doença.

Em decorrência da pandemia, foram tomadas medidas restritivas no sentido de determinar o distanciamento social e o fechamento de estabelecimentos comerciais, além da paralisação da indústria. Estas medidas resultaram em desaceleração da cadeia de suprimentos e significativo impacto na economia global.

A Companhia vem seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e das cidades onde se encontram suas unidades administrativas e operacionais, no que se refere à operação e vem adotando todas as medidas para manter a normalidade de suas atividades, dado o setor estratégico em que está inserida.

A Companhia mantém acompanhamento diligente das suas operações, tendo aprimorado os protocolos originais de operação e ações emergenciais a serem adotadas. A força de trabalho da Companhia tem desempenhado com êxito suas atividades.

Em 2020, a Companhia não observou impactos relevantes no desempenho operacional relacionados à pandemia da COVID-19 em suas demonstrações financeiras, estando suas

atividades autorizadas pelos órgãos federativos, visto a condição de atividade essencial às atividades do país.

Adicionalmente, considerando que não haja o agravamento da pandemia e ocorra a retomada da atividade econômica aos níveis anteriores, a Companhia não estima efeitos significativos em seu resultado que possam comprometer a capacidade operacional e a implantação de seus projetos.

A Companhia mantém o acompanhamento da receita de Geração com o planejado e até o momento não houve evidências de perdas financeiras.

NOTA 2 – PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS's emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e as disposições contidas na legislação societária brasileira.

a) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção de certos ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados a valor justo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de Março de 2021.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3.1.

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

b) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real. Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

As taxas utilizadas na conversão da moeda estrangeira para a moeda funcional da Companhia estão apresentadas abaixo:

Moeda	Nome	País	Taxa Final		Taxa Média	
			31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
USD	Dólar Americano	Estados Unidos	5,1967	4,0307	5,1578	3,9461
EUR	Euro	União Europeia	6,3779	4,5305	5,8989	4,4159

c) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

A Companhia as revisões das normas CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e IAS 1 e IAS 8 – Materialidade, vigentes a partir de 1 de janeiro de 2020, e não identificou impactos materiais sobre as suas demonstrações financeiras.

NOTA 3 – DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidos abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente ao exercício anterior, salvo disposição em contrário.

3.1 - Estimativas contábeis críticas

a) Benefícios pós-emprego

O valor atual de obrigações de planos de pensão e assistência médica depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais que utilizam determinadas premissas.

Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Companhia determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Essa é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo esses mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos dos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, nas condições atuais do mercado. Mais detalhes estão apresentados na nota 3.16.

b) Obrigação para desmobilização de ativos

O valor atual dessa obrigação depende de fatores, tais como: a taxa de desconto representativa do risco da obrigação e das condições atuais do mercado para desmobilização de usinas nucleares semelhantes.

c) *Impairment* de ativos

Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) no imobilizado de acordo com a política contábil apresentada na nota 3.4.3. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa – UGC's foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas (nota 14c).

d) Depreciação Acelerada

A Companhia registra depreciação acelerada sobre o bem cujo término da vida útil supera a data da licença de operação das Usinas Angra 1 e Angra 2.

e) Consumo de Combustível Nuclear

A Companhia efetua um acompanhamento mensal do desempenho dos elementos combustíveis e registra o consumo (amortização) com base no saldo residual e na queima acumulada mensalmente, dos elementos combustíveis que compõem o núcleo do reator.

3.2 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, integrantes das atividades de gerenciamento de caixa da Companhia, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.3 – Títulos e valores mobiliários de curto prazo

Tratam-se das aplicações financeiras destinadas à compra de ativo fixo e outras atividades de investimento. Os rendimentos auferidos nessas aplicações financeiras não foram capitalizados no ativo imobilizado em 2020 tendo em vista os reduzidos avanços físicos no empreendimento Angra 3.

3.4 - Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: custo amortizado e valor justo por meio de resultado. A classificação depende do modelo de negócio no qual o ativo é mantido e nas características de fluxo de caixa contratual do referido ativo financeiro.

a) Custo Amortizado

Os ativos financeiros que são detidos e gerenciados num modelo de negócios cujo objetivo é de recolher apenas fluxos de caixa contratuais (juros e principal) devem ser classificados como ativos financeiros ao custo amortizado. Em resumo, se o ativo financeiro é um instrumento de dívida simples cujo objetivo consiste em receber apenas juros e principal, ele deve ser classificado e contabilizado ao custo amortizado.

b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Quaisquer ativos financeiros que não sejam classificados na categoria de custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes devem ser mensurados e reconhecidos ao justo valor por meio do resultado. Portanto, a categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado representa uma categoria “residual”. Os ativos financeiros que são detidos para negociação e gerenciados com base no justo valor, também estão incluídos nesta categoria.

Vale salientar, que os ativos financeiros que são detidos e gerenciados num modelo de negócios cujo objetivo é não somente de coletar fluxos de caixa contratuais, mas também de vender os ativos financeiros, devem ser classificados como ativos financeiros ao justo valor por meio dos outros resultados abrangentes. Ele consiste em contabilizar o ativo financeiro ao valor justo no balanço patrimonial, registrando as receitas financeiras no resultado ao custo amortizado por aplicação da taxa de juros efetiva do instrumento e o ajuste de marcação a mercado do instrumento em outros resultados abrangentes.

3.4.1 - Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados ao resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "receita (despesa) financeira" no período em que ocorrem.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro e de títulos não listados em Bolsa não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros referentes a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa

descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam com o mínimo possível de informações geradas pela administração da própria Companhia.

A Companhia avalia, na data do balanço anual, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros.

3.4.2 - Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.4.3 – Redução a valor recuperável (*impairment*) – Ativos Financeiros

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

A provisão para perdas para ativos financeiros é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

O modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

A mensuração das provisões para perdas é feita de acordo com as seguintes bases:

CPC 48/IFRS 9	
Perdas de crédito esperadas para 12 meses	Aquelas que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço
Perdas de crédito esperadas para a vida inteira	Aquelas que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro.

Um ativo financeiro é considerado pela Companhia como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras vigentes da Companhia.

3.5 - Clientes

A conta de clientes corresponde ao valor a receber das concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN, pela venda de energia no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes são normalmente reconhecidas ao valor faturado.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, tais créditos são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante, conforme detalhado na nota 6.

3.6 - Estoques de combustível nuclear e almoxarifado

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, segregado da seguinte forma:

- a) Concentrado de urânio e serviços em curso (para a transformação do concentrado de urânio em elementos de combustível nuclear) estão registrados pelos seus custos de aquisição;
- b) Elementos de combustível nuclear – estão disponíveis no núcleo do reator e no estoque da Piscina de Combustível Usado – PCU. São apropriados ao resultado do exercício em função da sua utilização no processo da geração de energia elétrica (nota 8);
- c) Almoxarifado, classificado no ativo circulante, está registrado ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado (nota 9).

3.7 - Paradas programadas

Os custos incorridos antes e durante as paradas programadas das Usinas Angra 1 e 2,

para troca de combustível e manutenção, são apropriados ao resultado no exercício em que forem incorridos. O montante dos custos referentes às paradas foi de R\$ 89.455 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 65.993 em 31 de dezembro de 2019).

No ano de 2020 ocorreram duas paradas programadas para reabastecimento e manutenção: 1P25 (Angra 1, de 11/01/2020 a 12/03/2020) e 2P16 (Angra 2, de 22/06/2020 a 17/08/2020).

3.8 - Fundo financeiro para descomissionamento (Títulos e valores mobiliários)

A Companhia possui, com o Banco do Brasil, um fundo exclusivo de investimento para prover os recursos destinados a custear as atividades de descomissionamento das Usinas Angra 1 e 2, classificados como títulos e valores mobiliários no ativo não circulante realizável a longo prazo. A titularidade deste fundo é da Eletrobras conforme determinado pelo CNPE - Conselho Nacional de Política Energética. A carteira desse fundo exclusivo encontra-se detalhada na nota 11 e o seu uso é restrito para futuro custeio das atividades de descomissionamento.

3.9 - Depósitos vinculados

Os depósitos judiciais, atualizados monetariamente, estão consignados em conta específica apresentada no grupo depósitos vinculados no ativo não circulante e estão detalhados na nota 12.

3.10 – Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição líquido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear e apropriada ao resultado do exercício.

As taxas anuais de depreciação estão determinadas na tabela XVI do anexo a Resolução Normativa Aneel Nº 674 de 11 de agosto de 2015 (DOU de 18 de agosto de 2015 e 07 de dezembro de 2015 retificação) e na Resolução Normativa Aneel Nº 529 de 21 de dezembro de 2012 (DOU de 28 de dezembro de 2012), sendo 3,26% ao ano a taxa média praticada para o imobilizado em serviço das Usinas de Angra 1 e 2; 16,67 % para ativos de informática; 14,29% para os veículos e 6,25% para os demais ativos utilizados administrativamente. A administração reconhece ainda como custo adicional de depreciação, através de testes individuais realizados em seus ativos, as parcelas de depreciações que, segundo os critérios estabelecidos pela Aneel, excedam as datas das licenças de operação das Usinas de Angra 1 e 2, sendo estas respectivamente dezembro de 2024 e junho de 2041. Desta forma, a parcela de depreciação assim considerada excedente é reconhecida de forma linear ao prazo de vida útil remanescente de cada ativo, respeitando-se os limites individuais das licenças de operação de cada Unidade Geradora de Caixa - UGC. A adoção deste procedimento a partir do exercício de 2013 implicou no reconhecimento de uma depreciação adicional no montante de R\$ 104.259 em 2020 (R\$ 98.764 em 31 de dezembro de 2019).

(iii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item, e que, o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos do imobilizado incluem a estimativa de custos de desmobilização de suas unidades operativas, nos termos do que estabelece o Pronunciamento

Técnico CPC 27 - Ativo imobilizado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas) operacionais, líquidos" na demonstração do resultado.

Os encargos financeiros e as variações monetárias são apropriados ao resultado do exercício, sendo transferida para o imobilizado em curso a parcela correspondente aos financiamentos dos bens alocados nesse grupo contábil, nos termos da Instrução contábil 6.3.6 item 2 letra d, do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico expedido pela Aneel e de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 20 (R1) – Custos dos Empréstimos. Desde 2019, a Companhia revisitou esse procedimento e concluiu que o Projeto Angra 3 não mais se enquadraria como um ativo qualificável para a capitalização dos custos com empréstimos e financiamentos, tendo em vista os reduzidos avanços físicos no empreendimento (nota 14 g).

A ELETRONUCLEAR funciona por meio de autorização concedida pela União Federal e que não possui prazo para finalização, diferentemente do que ocorre com as concessões de serviços públicos. Sendo assim, a Companhia entende que não atende às condições estabelecidas pela Interpretação Técnica ICPC 01(R1) e, portanto, não está inserida em seu alcance.

3.11 - Intangível - Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de 5 anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento, que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- A administração pretende concluir o software para usá-lo ou vendê-lo;
- O Software pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequadamente recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software;
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares, reconhecidos como ativos, são amortizados durante sua vida útil estimada não superior a 5 anos.

3.12 - Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.13 - Financiamentos e empréstimos

Os financiamentos e empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo, por prazo superior a 12 meses, após a data do balanço.

3.14 – Provisões

As provisões para restauração ambiental e ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; for provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Já as provisões para eventuais contratos onerosos são mensuradas a valor presente pelo menor valor entre o custo esperado na rescisão do contrato e o custo líquido esperado caso o contrato fosse mantido. Antes de a provisão ser constituída, a ELETRONUCLEAR reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável dos ativos relacionados àquele contrato.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.15 - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e o diferido.

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

3.16 - Benefícios a funcionários - Obrigações de aposentadoria

Os benefícios concedidos a empregados, incluindo os planos de complementação de aposentadoria e pensão, junto à REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social e ao NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social, são determinados com base em cálculos atuariais elaborados por atuários independentes (nota 21).

A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de benefícios definidos é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente utilizando taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. As premissas básicas aplicadas aos cálculos desenvolvidos pelos atuários são estabelecidas pela Eletrobras para todas as controladas. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis.

Remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos, imediatamente, em outros resultados abrangentes. O atuário determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos em resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

3.17- Ressarcimento de Clientes

A conta ressarcimento de clientes corresponde ao montante da diferença negativa apurada entre a energia gerada pelas Usinas e suas respectivas garantias físicas, valorado ao máximo entre o PLD médio do ano de referência e a receita fixa determinada pela ANEEL, expressa em reais por megawatt-hora (R\$/MWh).

O prazo para o ressarcimento é de 12 meses, sendo a primeira parcela ressarcida no mês de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência. Tal obrigação está classificada no passivo circulante e no passivo não circulante, conforme detalhado na nota 27.

3.18- Obrigação para desmobilização de ativos (passivo para descomissionamento)

A Companhia revisa anualmente os valores da provisão do passivo para descomissionamento.

Mensurada pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização das usinas nucleares, quais sejam: o desmantelamento e a descontaminação dos materiais, equipamentos e instalações, os quais incorrerão no término da vida útil econômica das usinas, tendo como contrapartida o imobilizado.

No presente exercício, a Companhia está reconhecendo a atualização da estimativa da obrigação para desmobilização de ativos (nota 24).

3.19 - Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral.

3.20 - Participação nos lucros e resultados

A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou, quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia, após certos ajustes.

3.21- Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida quando retratar a transferência de bens ou de serviços aos clientes por um valor que reflete a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca dos referidos bens ou serviços. Para tanto, é necessário observar 5 (cinco) etapas, quais sejam, (a) Identificar os contratos com clientes; (b) Identificar as obrigações de desempenho separadas nos contratos; (c) Determinar o preço da transação; (d) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho separadas e (e) Reconhecer a receita quando cada obrigação de desempenho for satisfeita.

A receita da Companhia compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de energia no curso normal de suas atividades. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos do contrato de fornecimento.

3.22- Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a uma conta a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

3.23 - Riscos ambientais, socioambientais e trabalhistas

(i) Riscos ambientais e socioambientais

A ELETRONUCLEAR está sujeita a diversas leis e normas ambientais e em particular a operação da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA está submetida às condicionantes da Licença de Operação emitida pelo Ibama e às exigências das Autorizações emitidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, detalhadas na Nota 14 d.

Este conjunto normativo tem como objetivo evitar, mitigar ou compensar os efeitos da operação da CNAAA sobre o meio ambiente e a sociedade.

O não atendimento à legislação vigente pode causar sanções e multas aplicadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e afetar a imagem da Companhia perante os seus trabalhadores, as comunidades do entorno e a sociedade em geral.

A ELETRONUCLEAR, através de estudos e programas ambientais de monitoramento está atenta as eventuais interferências que o funcionamento das suas usinas possa causar ao meio ambiente. Para isso investe no aprimoramento contínuo de suas atividades, adotando vários instrumentos e ferramentas de gestão ambiental que minimizem os riscos ambientais e sociais, dentre os quais se destacam:

- Estudos de Impacto Ambiental;
- Auditorias Ambientais;
- Programa de Monitoração Ambiental Radiológico Operacional – PMARO;
- Programa de Monitoração de Fauna e Flora Marinha – PMFFM;
- Programa de Monitoração e Controle da Qualidade das Águas – PMCQA;
- Programa de Medida de Temperatura da Água do Mar;
- Programa de Medida de Cloro;
- Programa de Sedimentos Marinhos;
- Programa de Monitoração de Tartarugas Marinhas – PROMONTAR;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Saúde Pública;
- Programa de Inserção Regional;
- Programas de Gerenciamento de Resíduos;
- Programa de Apoio a Educação Municipal e Estadual;

Adicionalmente, encontra-se em andamento a implantação, com apoio de consultoria externa, de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA na CNAAA – Unidades 1, 2 e instalações de apoio.

(ii) Risco trabalhista

A Companhia está sujeita às leis e normas trabalhistas vigentes que devem ser corretamente seguidas. O não atendimento à legislação vigente pode causar: sanções e multas aplicadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores; insatisfação dos empregados e perda da imagem da Companhia.

NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

As descrições dos saldos contábeis por categoria dos instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras estão identificadas a seguir:

DESCRITIVO	Mensuração	31/12/2020	31/12/2019
		Valor Contábil	Valor Contábil
Ativos financeiros mensurados pelo Custo Amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	9.051	8.706
Clientes	Custo Amortizado	319.724	400.984
Depósitos Judiciais	Custo Amortizado	68.222	72.312
Ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado			
Títulos e Valores Mobiliários	Valor Justo por meio do Resultado	2.132.251	1.325.879
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Fornecedores	Custo Amortizado	1.180.289	843.466
Financiamentos e empréstimos	Custo Amortizado	7.611.771	8.749.228
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	Custo Amortizado	1.070.064	700.000
Ressarcimento Cliente - Desvio Negativo	Custo Amortizado	267.111	-

4.1 - Fatores de risco

O Conselho de Administração da Companhia - CA tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Auditoria Interna e a Superintendência de Governança, Gestão de Riscos e Conformidade são responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia. O reporte de suas atividades é feito regularmente ao Conselho de Administração.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a ELETRONUCLEAR está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A ELETRONUCLEAR, através de suas normas e procedimentos de

treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle, no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

A Companhia possui exposição aos seguintes riscos:

- Riscos de mercado
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco operacional

a) Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como: as taxas de câmbio e taxas de juros e outros riscos de preço que irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno, a saber:

a.1) Risco de taxa de câmbio

Os riscos de flutuação nas taxas de câmbio podem estar associados às exposições de algumas moedas em relação a ativos e passivos da Companhia, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos (fundo financeiro para descomissionamento e fornecedores) e ao euro (fornecedores).

Com exceção dos investimentos vinculados à variação do dólar dos Estados Unidos, detalhados na nota 11, que compõem a carteira do fundo exclusivo para descomissionamento, não há operações financeiras contratadas que protejam a Companhia dessa exposição.

A exposição total do risco de câmbio pode ser resumida na análise de sensibilidade abaixo:

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FUNDO FINANCEIRO - 31 de Dezembro de 2020					
MOEDA	MOEDA ESTRANGEIRA	SALDO REAL EM 31/12/2020	CENÁRIO I (PROVÁVEL)	CENÁRIO II (-25%)	CENÁRIO III (-50%)
			PERDA ESTIMADA	PERDA ESTIMADA	PERDA ESTIMADA
Dólar Americano	337.489	1.753.827	(32.635)	(462.933)	(893.231)
TOTAL		1.753.827	(32.635)	(462.933)	(893.231)

PREMISSAS ADOTADAS - FDO FINANCEIRO			
MOEDA	CENÁRIO I	CENÁRIO II (-25%)	CENÁRIO III (-50%)
	Tx. de câmbio	Tx. de câmbio	Tx. de câmbio
Dólar Americano	5,10	3,83	2,55

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FORNECEDOR - 31 de Dezembro de 2020					
MOEDA	MOEDA ESTRANGEIRA	SALDO REAL EM 31/12/2020	CENÁRIO I (PROVÁVEL)	CENÁRIO II (+25%)	CENÁRIO III (+50%)
			GANHO ESTIMADO	PERDA ESTIMADA	PERDA ESTIMADA
Euro	(75.914)	(484.172)	23.374	(91.826)	(207.025)
Dólar Americano	(7.988)	(41.511)	772	(9.412)	(19.597)
TOTAL		(525.683)	24.146	(101.238)	(226.622)

PREMISSAS ADOTADAS - FONECEDOR			
MOEDA	CENÁRIO I	CENÁRIO II (+25%)	CENÁRIO III (+50%)
	Tx. de câmbio	Tx. de câmbio	Tx. de câmbio
Euro	6,07	7,59	9,11
Dólar Americano	5,10	6,38	7,65

a.2) Risco de juros

A Administração da ELETRONUCLEAR entende que a exposição a risco de juros não é significativa, visto que os empréstimos e financiamentos contratados estão indexados, principalmente, à Unidade de Referência Fiscal - UFIR e à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou não possuem qualquer indexador, como é o caso do contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, que possui taxa de juros fixa ao longo do contrato. Além disso, todos os recursos são captados em moeda nacional, o que reduz a exposição cambial.

A UFIR não sofreu qualquer variação no período, visto que foi extinta em 2000 e está congelada desde então. A TJLP, que é calculada e divulgada, trimestralmente, pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, foi reduzida para 4,55% a.a. para o quarto trimestre de 2020. O impacto para a ELETRONUCLEAR proveniente de mudanças da TJLP é suavizado pelo fato do contrato de financiamento com o Banco Nacional do

Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES prever que qualquer valor da TJLP que exceda o patamar de 6,00% a.a. é capitalizado ao saldo devedor. Além da taxa referente à TJLP, o contrato com o BNDES prevê o pagamento de um spread fixo de 1,72% a.a.

Aproximadamente 46% da dívida total da ELETRONUCLEAR está indexada à TJLP. No caso da dívida com taxas pré-fixadas, esse montante representa cerca de 41% do total. A dívida que está indexada à UFIR, que está congelada, representa cerca de 9% do total.

Além disso, apenas 0,2% da dívida total contratada está indexada à SELIC. Outra fração de aproximadamente 3,7% do total da dívida da ELETRONUCLEAR está indexada ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Segue abaixo a exposição total do risco de juros:

EXPOSIÇÃO A RISCO DE JUROS							
FINANCIAMENTO E EMPRÉSTIMOS	Moeda	Indexador	Taxa Efetiva	31/12/2020		31/12/2019	
				Principal	Juros *	Principal	Juros *
ANGRAS 1 e 2:							
ELETRONUCLEAR - ECF 2278 / ECF 2507 / ECF 2579	R\$	UFIR	5,00%	199.059	41.609	233.220	56.839
ELETRONUCLEAR - PSPE - ECF 3278	R\$	Taxa DI-Over	-	-	-	39.157	10.118
ELETRONUCLEAR - PSPE - ECR 286	R\$	Taxa DI-Over	-	-	-	124.739	24.884
ELETRONUCLEAR - INB - ECF 3284	R\$	Taxa DI-Over	-	-	-	104.157	41.656
ELETRONUCLEAR - PAE - ECF 3347	R\$	IPCA	-	-	-	31.535	657
ELETRONUCLEAR - Capital de Giro - ECF 3367	R\$	Taxa DI-Over	-	-	-	120.000	4.752
ELETRONUCLEAR - Capital de Giro - ECF 3370	R\$	Taxa DI-Over	-	-	-	50.000	1.980
ELETRONUCLEAR - Capital de Giro - ECF 3374	R\$	Taxa DI-Over	-	-	-	167.142	6.619
FURNAS - Instrumento de Confissão de Dívida	R\$	IPCA	7,90%	278.356	109.389	266.852	126.379
ANGRA 3:							
ELETRONUCLEAR - RGR - ECF 2878	R\$	UFIR	5,00%	507.588	239.624	537.300	268.426
ELETRONUCLEAR - ECR 286	R\$	Taxa DI-Over	-	-	-	246.456	49.176
ELETRONUCLEAR - ECF 3341	R\$	Taxa DI-Over	-	-	-	152.195	60.869
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B	R\$	TJLP	6,26%	3.500.921	1.860.988	3.452.901	2.394.000
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito C	R\$	SELIC	2,63%	5.025	43	7.858	171
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito D	R\$	SELIC	2,85%	8.777	170	11.053	365
CEF - Nº 0410.351-27/13	R\$	Sem indexador	6,50%	3.112.045	2.096.645	3.204.663	2.301.299
TOTAL				7.611.771	4.348.468	8.749.228	5.348.190

* Montante de juros até o término das amortizações dos empréstimos calculado conforme taxas contratuais

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro que falhe ao cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e instrumentos financeiros da Companhia. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

A ELETRONUCLEAR, conforme descrito na nota 1, tem a totalidade da sua geração de energia elétrica, a partir de janeiro de 2013, comercializada através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com todas as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN.

A Resolução Normativa nº 530, de 21 de dezembro de 2012, evidencia que, apesar de o faturamento ser repassado pela CCEE, o risco de crédito final é da ELETRONUCLEAR.

Dessa forma, a ELETRONUCLEAR monitora constantemente os possíveis efeitos e a eventual necessidade de contratação de instrumentos de proteção.

Não há registro de inadimplência por parte de distribuidoras em 31 de dezembro de 2020.

Abaixo, apresentamos as principais contas sujeitas a risco de crédito:

PRINCIPAIS CONTAS SUJEITAS A RISCO DE CRÉDITO		
COMPOSIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
Caixa e equivalentes de Caixa	9.051	8.706
Clientes - Venda de Energia	319.724	400.984
Titulos e Valores Mobiliários	2.132.251	1.325.879
TOTAL	2.461.026	1.735.569

CLIENTES 4º TRIMESTRE DE 2020			
	CONCESSIONÁRIAS	FATURAMENTO	ATRASO EM DIAS
1	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	5.716	0
2	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A.	9.418	0
3	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A.	9.074	0
4	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	951	0
5	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	3.113	0
6	CEB DISTRIBUIÇÃO S. A.	5.758	0
7	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	7.417	0
8	CELESC DISTRIBUIÇÃO S. A.	16.309	0
9	CELG DISTRIBUIÇÃO S. A.	10.804	0
10	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	7.102	0
11	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	10.152	0
12	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	5.150	0
13	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.	25.247	0
14	EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	2.770	0
15	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO	109	0
16	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	302	0
17	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	14.863	0
18	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	9.194	0
19	COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.	22.404	0
20	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	4.294	0
21	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL JAGUARI)	462	0
22	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL LESTE PAULISTA)	284	0
23	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL MOCOCA)	219	0
24	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	21.247	0
25	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	8.910	0
26	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL SANTA CRUZ)	933	0
27	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL SUL PAULISTA)	386	0
28	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ	120	0
29	DME DISTRIBUIÇÃO S. A.	398	0
30	ELEKTRO REDES S. A.	12.255	0
31	CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S. A. - ELETROCAR	160	0
32	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S. A.	35.937	0
33	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S. A.	413	0
34	ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	793	0
35	ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	645	0
36	ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A. (ENERGISA BR)	737	0
37	ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	1.123	0
38	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL S. A.	4.038	0
39	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	6.078	0
40	ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A. (ENERGISA NA)	578	0
41	ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	3.481	0
42	ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	2.799	0
43	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	2.435	0
44	ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A. (ENERGISA SS)	1.138	0
45	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A.	1.753	0
46	ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A. (ENERGISA VP)	887	0
47	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A.	5.964	0
48	FORÇA E LUZ CORONEL VMIDA LTDA.	48	0
49	IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.	190	0
50	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.	19.988	0
51	MUXFELDT, MARIN & CIA. LTDA.	56	0
52	NOVA PALMA ENERGIA LTDA.	70	0
53	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RGE DIST)	7.340	0
54	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. (RGE SUL)	7.712	0
	TOTAL	319.724	

c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Os planos da administração da Companhia estão descritos na nota 4.1 d, que inclui dentre outras, a necessidade de suporte financeiro de terceiros.

- Índices de liquidez:

A Companhia monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível em caixa e equivalentes de caixa. A gestão deste risco implica manter caixa e equivalentes, além de aplicações que permitam à Companhia ter capacidade de liquidar suas posições de mercado nos respectivos vencimentos. Abaixo, apresentamos os principais indicadores:

- a comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, de curto prazo, aponta um índice de liquidez corrente de 0,74 em 31 de dezembro de 2020 (0,65 em 31 de dezembro de 2019) e

- a comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, de curto e de longo prazo, revela um índice de liquidez geral de 0,32 em 31 de dezembro de 2020 (0,24 em 31 de dezembro de 2019).

A administração da ELETRONUCLEAR entende que os riscos de liquidez corrente estão administrados. O índice de liquidez geral está afetado pelos financiamentos das obras da Usina Angra 3, cuja entrada em operação, aprovada internamente, tem como cronograma o início de geração de receita a partir de 30 de novembro de 2026 (nota 14 g).

No quadro abaixo, estão demonstrados os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondente ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Os valores divulgados no quadro são os fluxos de caixa não descontados contratados:

PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO				
DESCRITIVO	R\$ MIL			
	Menos de um ano	Entre um e dois anos (ii)	Entre dois e cinco anos (ii)	Acima de cinco anos (ii)
Em 31 de dezembro de 2019 (i)				
- Empréstimos	1.350.745	956.166	2.826.430	8.939.570
- Fornecedores (iii)	843.466	-	-	-
TOTAL	2.194.211	956.166	2.826.430	8.939.570
Em 31 de dezembro de 2020 (i)				
- Empréstimos	786.314	799.725	2.350.329	8.001.049
- Fornecedores (iii)	1.180.289	-	-	-
TOTAL	1.966.603	799.725	2.350.329	8.001.049

(i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e fornecedores.

(ii) A divisão das faixas de vencimento não são determinadas pelas normas e sim baseadas em uma opção da administração de acordo com os contratos.

(iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

d) Risco operacional

A ELETRONUCLEAR tem como atividade principal a operação das Usinas Angra 1 e 2, e em razão disso, tem apresentado, nos últimos anos, um excelente nível de eficiência, com destaque até no cenário internacional.

Toda a energia produzida por essas usinas tem fornecimento contratual de longo prazo firmado com as distribuidoras de energia elétrica; contratos esses regidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A ELETRONUCLEAR entende que o risco de inadimplência fica mitigado na quitação desse faturamento, face à atividade de administração financeira estar sob o controle da CCEE, que possui autonomia sobre os recursos reservados pelas distribuidoras para esse fim.

A receita fixa das Usinas Angra 1 e 2 é regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através do modelo do Procedimento de Regulação Tarifária - PRORET: Módulo 6, Submódulo 6.7, com reajustes anuais e revisões quinquenais. A receita fixa para o ano de 2021 foi definida pela Resolução Homologatória nº 2.821 de 15 de dezembro de 2020 - DOU 18 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 3.424.500.

Salienta-se que, conforme regras de comercialização das energias das Usinas Angra 1 e 2, os desvios eventuais (sobras ou faltas) são apurados em cada exercício e são faturados ou devolvidos em duodécimos no exercício seguinte.

O principal insumo na geração de energia elétrica de fonte termonuclear é o combustível nuclear, insumo este fornecido no Brasil única e exclusivamente pelas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, empresa estatal de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que, em nome da União, exerce no Brasil o monopólio da produção e comercialização de materiais nucleares, dentre eles, os elementos combustíveis utilizados nos reatores das Usinas Angra 1 e 2.

Desde 2018, época em que ainda era subordinada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a INB vem sofrendo expressivas reduções orçamentárias e severas limitações no Orçamento Fiscal da União, o que tem lhe causado fortes dificuldades para honrar seus compromissos, aí incluindo a aquisição de matéria-prima para a fabricação do combustível nuclear, seja urânio nacional ou importado.

No presente, e agora sob a supervisão do Ministério de Minas e Energia – MME, a INB relata que, a despeito de inúmeras tratativas com diversos órgãos governamentais, na busca de equacionar a situação, o problema persiste. Especificamente, para o próximo reabastecimento de Angra 2, planejado para junho de 2021 e cujo combustível necessariamente deve ser disponibilizado no site da usina em maio de 2021, a INB informa ter grandes dificuldades para efetuar o pagamento dos impostos inerentes à fabricação e ao fornecimento do combustível requerido para o mencionado reabastecimento, situação com potencial de inviabilizar o próprio fornecimento em data hábil. Na infeliz hipótese de essa situação se materializar, não restará outra alternativa para a ELETRONUCLEAR, qual seja, a de interromper a operação de Angra 2 até que a situação esteja resolvida.

Considerando os riscos de descontinuidade de operação das Usinas Angra 1 e 2, e também do compromisso e da importância que o suprimento de energia elétrica da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA tem no âmbito do Sistema Interligado Nacional – SIN, a administração da ELETRONUCLEAR tem submetido esses riscos aos diversos órgãos a quem está subordinada, no intuito de serem superadas estas ameaças de desabastecimento.

Atualmente, as Indústrias Nucleares do Brasil – INB, por questões legais, é considerada uma estatal dependente para fins de elaboração do orçamento da União. Nesse sentido, a INB tem apontado que os valores aprovados em seu orçamento fiscal, ao qual tem sido submetida, têm implicado a mesma em riscos a manutenção de sua adimplência contratual para com a ELETRONUCLEAR, o que implica em dizer, em última análise, e embora de probabilidade reduzida, numa eventual possibilidade de não fornecimento de nossos insumos ao processo de geração de energia elétrica, que seriam os elementos combustíveis por ela fabricados.

Como forma de superar estes entraves, a ELETRONUCLEAR e INB estão em fase de negociação de um novo contrato de fornecimento de elementos combustíveis, o qual abrangeria 5 (cinco) recargas para cada uma das Usinas atualmente em operação (Angra 1 e Angra 2) a partir de 2021, onde as dificuldades orçamentárias estão sendo discutidas

conjuntamente nas respectivas alçadas de governança competentes, estando nelas incluídas o Ministério de Minas e Energia – MME e o Ministério da Economia – ME, com o intuito de viabilizar a promoção de um significativo reajuste de preço de fornecimento dos elementos combustíveis, a fim de que a INB passe a reunir condições fiscais sustentáveis para a sua eliminação da condição orçamentária de uma “estatal dependente”, o que garantiria a segurança de suas operações e por consequência no cumprimento de seu contrato para com a ELETRONUCLEAR, eliminando, assim, o risco de a INB não produzir as recargas contratadas pela ELETRONUCLEAR por restrições orçamentárias.

A Eletrobras, controladora da ELETRONUCLEAR, conjuntamente ao Ministério de Minas e Energia – MME tem realizado gestões junto ao Ministério da Economia no intuito de superar as dificuldades orçamentárias ora vivenciadas pela INB.

No terceiro trimestre de 2020, durante a parada para manutenção e reabastecimento de combustível nuclear na Usina Angra 2, foi detectada, nos elementos combustíveis carregados no último ciclo de operação, uma oxidação superficial inesperada no revestimento dos tubos que contém as pastilhas de urânio enriquecido. Para viabilizar o retorno da operação da Usina Angra 2 no menor tempo possível e seguindo todos os protocolos de segurança, a Eletronuclear substituiu os 52 (cinquenta e dois) elementos combustíveis, que ainda serão inspecionados, para o próximo ciclo de operação.

As medições das camadas de óxido foram concluídas em novembro de 2020 e os respectivos relatórios com os resultados foram entregues pela empresa contratada, Framatome. A próxima fase da análise é estudar o mecanismo de oxidação destes elementos combustíveis ao serem recarregados no núcleo do reator por mais um ciclo operacional. Com este objetivo serão carregados quatro destes elementos combustíveis menos oxidados. O nível de oxidação destes elementos combustíveis ao final deste novo ciclo operacional determinará quantos e quais poderão ser utilizados por mais dois ciclos operacionais. Reduzindo assim a quantidade de elementos combustíveis falhados.

Após a coleta de todas as informações e dados do elemento combustível, da operação da usina e dos resultados das medições, a Framatome emitirá um relatório da causa raiz do evento, o qual tem sua previsão de conclusão para maio de 2021. Todos os resultados serão submetidos à análise do órgão licenciador, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Vale destacar que esse incidente, em nenhum momento, comprometeu a segurança e o desempenho da Usina Angra 2, que operou continuamente por 13 meses, tendo inclusive batido seu próprio recorde de produção no último dia 19 de junho de 2020, com a marca de 200 milhões de MWh* gerados desde 2001.

Houve o registro do desvio negativo (ressarcimento) de R\$ 267.111 em dezembro de 2020, em decorrência de a energia fornecida ter sido menor que a energia garantida para o período, visto que o tempo de parada de manutenção da Usina de Angra 2 foi superior ao

programado para o ano (vide nota 27 e nota 29). Ele corresponde a quantidade de energia entregue a menor em 2020 valorado ao máximo entre o PLD médio do ano de referência e a tarifa homologada pela ANEEL na Resolução nº 2.661 de 17 de dezembro de 2019; e deverá ser ressarcido a todas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN, em parcelas duodecimais, a partir de fevereiro de 2021.

Assim considerando, exceto pelos fatos acima narrados, entende a administração da ELETRONUCLEAR, não haver nenhuma outra expectativa econômica e financeira que possa indicar um risco de descontinuidade operacional das Usinas Angra 1 e 2.

Com o objetivo de caracterizar a situação atual de Angra 3 e as implicações da sua paralisação para a ELETRONUCLEAR e para o Sistema Eletrobras, a administração da ELETRONUCLEAR vem conduzindo iniciativas para a implantação de um Plano de Ações visando o equacionamento das condições necessárias à plena retomada e conclusão do empreendimento.

Desde 2016, a ELETRONUCLEAR vem buscando assessoria de consultorias especializadas visando à conclusão de Angra 3. Foram elas:

- (i) Deloitte Consultores - Para auditar o status das obras civis e verificar irregularidades apresentadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU por meio de Relatório de Fiscalização (TC n. 002.651/2015-7), bem como efetuar uma análise da estimativa dos custos relacionados ao cancelamento das obras de implantação da usina, bem como da estimativa de custos para sua conclusão (“Cost to Complete”), foi contratada a Deloitte Consultores. Foi analisada a procedência das constatações do TCU, bem como estudos de mecanismos de ajuizamentos de ações em ressarcimentos a eventuais prejuízos identificados. Já a orçamentação de Angra 3 foi estruturada em rubricas de diversas disciplinas e áreas envolvidas na construção da obra. Foi desenvolvido um modelo econômico-financeiro para o cancelamento do projeto, contemplando as projeções financeiras na data base de 30 de junho de 2016. O custo total estimado de cancelamento da Usina Termonuclear - UTN Angra 3 considerou o custo de desmobilização das obras já existentes, a multa rescisória do contrato de comercialização e o custo financeiro de liquidação dos empréstimos vigentes;
- (ii) Alvarez & Marsal - Tomando como base os relatórios da Deloitte, foi contratada uma consultoria especializada na estruturação de empresas, com conhecimento na avaliação da construção e operação de usinas nucleares, a Alvarez & Marsal, para realizar os estudos econômico-financeiros necessários para viabilizar uma parceria que atenda questões operacionais e financeiras de acordo com a visão societária definida pela Companhia e assessorá-la no processo de retomada do empreendimento, incluindo assessoria no pleito de revisão tarifária de Angra 3 e a estruturação financeira e operacional com um parceiro, provavelmente internacional. Foram

avaliados diversos cenários e modelos de negócio.

- (iii) Veirano Advogados - Para analisar a legalidade da possível estrutura societária do negócio e do ambiente regulatório dos cenários estudados pela Alvarez & Marsal, bem como do modelo de efetivação da parceria em avaliação, foi contratado o Veirano Advogados, uma consultoria jurídica especializada em direito societário, com vasta experiência no setor elétrico.

A conclusão das obras da Usina de Angra 3 em condições sustentáveis depende de uma nova estruturação financeira, dado o montante de investimentos ainda a realizar, da ordem de R\$ 18,6 bilhões (não auditado).

Atualmente, a ELETRONUCLEAR não possui garantias disponíveis para conseguir um novo empréstimo, visto que todos os seus ativos já estão comprometidos nos créditos existentes. Além disso, em outubro de 2017 expirou o *waiver* contratual do BNDES e em julho de 2018 terminou também o período de carência da CEF, passando a Companhia a ser obrigada a pagar também a parte relativa ao principal da dívida, além dos juros, comprometendo fortemente o caixa da Companhia. Os pagamentos do serviço da dívida relativos ao contrato de financiamento com o BNDES foram suspensos durante o período de maio de 2020 a Outubro de 2020, em função das medidas para mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19, com a retomada dos pagamentos das obrigações no mês de Novembro.

Uma das grandes questões que precisava ser sanada para que fosse possível prosseguir rumo à conclusão do empreendimento de Angra 3 era a revisão do valor, originalmente, definido para a tarifa de Angra 3, de R\$ 237/MWh (vigente entre novembro de 2016 e outubro de 2017). Esse valor apresentava grande defasagem em relação ao necessário para tornar a operação da usina sustentável, bem como inviabilizava a renegociação com credores.

Para tentar solucionar essa questão, em 05 de junho de 2018, aconteceu a 3ª Reunião Extraordinária do CNPE, na qual foi determinada a formação de um Grupo de Trabalho - GT liderado pelo MME, com a participação dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, da Eletrobras, da ELETRONUCLEAR e do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, visando elaborar, em 60 dias, um documento propondo e justificando a revisão da tarifa de Angra 3 e as medidas necessárias para conclusão do projeto. A versão final do documento foi concluída em setembro de 2018.

Em 23 de outubro de 2018, foi publicada no DOU a Resolução nº 14 do CNPE, que estabelece condições iniciais para a viabilização de Angra 3, confirmando as decisões da 4ª Reunião Extraordinária do CNPE, ocorrida no dia 09 de outubro de 2018, que apreciou as considerações do referido Grupo de Trabalho. Tal resolução determinou a aprovação do valor de referência para o preço de energia de Angra 3, de R\$ 480,00/MWh (base julho/2018), conforme calculado pela Empresa de pesquisa Energética - EPE, bem como remeter ao Conselho do Programa de Parceria de Investimento a avaliação dos três modelos propostos pelo Grupo de Trabalho para a viabilização de Angra 3 por meio de participação de investidor privado (societária, não societária e sociedade de propósito

específico - SPE), e definição do modelo de negócio e processo competitivo mais adequados.

Essa revisão tarifária foi fundamental, pois, além de dar condições para a renegociação da dívida, restabeleceu a atratividade do projeto, fortalecendo o interesse dos eventuais parceiros.

Conforme orientação do Conselho de Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI, a ELETRONUCLEAR realizou, em maio e junho de 2019, o processo de *Market Sounding* junto aos potenciais parceiros, detentores e proprietários de tecnologia de usinas nucleares à água pressurizada (PWR), com experiência em construção e comissionamento de usinas nucleares e atuação internacional no setor nuclear. Após convites e confirmações de interesse em participar desta etapa, as empresas que participaram deste processo foram: *Électricité de France* - EDF e Framatome (ambas da França), *RosatomStateAtomic Energy Corporation* (Rússia), *China Nacional Nuclear Corporation* - CNNC e *State Nuclear Power Technology SNPTC* (ambas chinesas), *Korea Electric Power Corporation* - KEPCO (Coreia) e *Westinghouse* (EUA). Os potenciais parceiros enviaram seus questionamentos sobre o documento recebido e suas considerações sobre os modelos propostos, que foram apresentadas durante reuniões individuais com cada potencial parceiro interessado na viabilização de Angra 3. O relatório com os resultados do processo foi encaminhado à Eletronuclear, MME e CPPI em julho de 2019. É importante ressaltar que grande parte dessas empresas já visitaram o sítio e estabeleceram Memorandos de Entendimento com a ELETRONUCLEAR para troca de informações sobre o Projeto.

Em 16 de julho de 2019, foi publicado o Decreto Presidencial nº 9915/2019 que qualificou Angra 3 no Programa de Parceria de Investimentos (PPI). O mesmo decreto criou um Comitê Interministerial para conduzir o processo de definição do modelo de negócio a ser efetivamente adotado. O Comitê é formado por representantes do Ministério de Minas e Energia, Ministério da Economia, do PPI e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. O parágrafo único do Artigo 2º do aludido decreto presidencial, prevê que a ELETRONUCLEAR contrate estudos independentes, para suportar a decisão final do CPPI, na seleção do modelo.

Em 25 de outubro de 2019, foi assinado o contrato com o BNDES para a estruturação do modelo jurídico, econômico e operacional junto à iniciativa privada para a construção, manutenção e exploração de Angra 3. O escopo do trabalho inclui a avaliação independente do trabalho de modelagem realizado pela ELETRONUCLEAR anteriormente, conjuntamente com a Alvarez & Marsal, e recomendação sobre modelo de negócios mais adequado a ser adotado para a conclusão de Angra 3, bem como estruturação, condução e conclusão do processo de seleção de um parceiro e dos atos contratuais decorrentes.

A minuta do relatório com os resultados da fase 1, com a indicação do modelo, foi entregue em janeiro de 2020.

Em 10.06.2020, após validação do Comitê Interministerial, o modelo alternativo proposto no relatório final da primeira fase do trabalho realizado pelo BNDES, para a viabilização da

retomada do empreendimento de Angra 3, foi aprovado em reunião do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), dando início à segunda fase do contrato no qual está prevista a estruturação do modelo proposto. O documento recomenda a contratação de uma empresa especializada por contrato de EPC – o que significa engenharia, gestão de compras e construção, na tradução do inglês – para terminar a obra, com base em avaliação independente feita pelo BNDES. Após a entrega do modelo proposto de retomada, o banco iniciou a fase seguinte, com o detalhamento do modelo selecionado. Nessa reunião o CPPI também decidiu que, uma vez que a equalização do empreendimento não carece necessariamente de uma parceria nos moldes do programa do PPI, o projeto seja encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que fará o acompanhamento do trabalho elaborado pelo BNDES.

Nesse contexto, há necessidade de preparar o edital para a seleção da empresa especialista que será responsável pela finalização das obras civis e da montagem eletromecânica da usina. Esta contratação está prevista para o segundo semestre de 2022.

Apesar da decisão final pela contratação de uma empresa especialista para conclusão de Angra 3, o CPPI abriu espaço para a entrada de um sócio no empreendimento, afirmando que essa seria uma escolha estratégica da ELETRONUCLEAR. Caso a Companhia resolva efetivamente selecionar um parceiro, este teria participação minoritária pois a exploração da energia nuclear no Brasil é monopólio da União, segundo a Constituição. Grandes empresas da área nuclear já demonstraram interesse na conclusão de Angra 3.

O quadro abaixo apresenta o fluxo de ações para a viabilização da retomada e conclusão do empreendimento.



Em paralelo ao trabalho desenvolvido pelo BNDES, após as respectivas apresentações do relatório para o Conselho da Eletrobras e da Eletronuclear, foi solicitado um estudo

adicional sobre riscos e alternativas caso a implementação do modelo proposto sofra atrasos em função de fatos não gerenciáveis pela empresa.

Ao longo do primeiro semestre de 2020 foi liberado o saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no montante de R\$ 150.000 referente ao contrato nº ECF 3384/2019.

Em 17.08.2020, na esteira da aprovação pelo CPPI, em junho de 2020, do relatório do comitê interministerial sobre o modelo de negócios para concluir Angra 3, a ELETROBRAS aprovou o Plano de Aceleração da Linha Crítica do empreendimento, com a previsão de aporte na ELETRONUCLEAR, por meio de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de cerca de R\$ 1.052.181 no ano de 2020 e de aproximadamente R\$ 2.447.464 em 2021, para viabilizar a retomada das obras de construção de Angra 3. O montante total do AFAC consta no Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG) 2020-2024 da holding.

Os aportes iniciais aprovados no âmbito do Programa de Aceleração da Linha Crítica serão realizados pela Eletrobras na ELETRONUCLEAR por meio de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital conforme o contrato ECF-3387, formalizado entre as partes em 05 de agosto de 2020. A liberação da primeira tranche deste contrato, no montante de R\$ 371.000, ocorreu em 26 de agosto de 2020. A segunda tranche, no montante de R\$ 681.180 ocorreu em 07 de dezembro do mesmo ano.

O principal objetivo do plano de aceleração é preservar a data de entrada em operação da usina, prevista para novembro de 2026. O Plano de Aceleração ocorrerá paralelamente à execução da fase 2 do detalhamento do modelo selecionado pelo CPPI para conclusão de Angra 3 e não concorre com a solução para o projeto completo que vem sendo trabalhada pelo BNDES. Trata-se uma ação corporativa com vistas a preservar o valor do empreendimento, sendo, portanto, complementar àquela.

Essa decisão foi suportada por diversos estudos, dentre os quais destacamos uma análise que demonstrou que esses investimentos não trazem quaisquer empecilhos ao eventual processo de capitalização da Eletrobrás.

Entre as principais medidas que constam no Plano de Aceleração da Linha Crítica está a conclusão da superestrutura de concreto do edifício do reator de Angra 3 e o avanço de parte importante da montagem eletromecânica. Para viabilizar esse plano é necessária a contratação de uma empresa que será responsável por finalizar os projetos de engenharia e uma empreiteira para realizar as obras civis e a montagem eletromecânica.

Somam-se à lista de atividades para o retorno efetivo do projeto de Angra 3 a retomada de alguns contratos de fornecimento para o empreendimento que estavam suspensos ou paralisados, além do início do processo de licitação para contratação de novos fornecedores para atendimento das necessidades do empreendimento. Para tal foi firmado contrato com o escritório Veirano Advogados, que está auxiliando a Companhia no

processo de retomada dos contratos de fornecimento de Angra 3. Como consequência disso, contatos foram feitos com os fornecedores desses contratos, tendo-se iniciado o processo de renegociação caso a caso.

Em janeiro de 2021, houve aprovação do descontingenciamento dos recursos necessários para a ELETRONUCLEAR publicar o edital de contratação da obra civil de Angra 3. Em 25.02.2021, a ELETRONUCLEAR publicou, no Diário Oficial da União (DOU), o edital para contratação da empresa que retomará a obra civil de Angra 3 e realizará parte da montagem eletromecânica. A expectativa é que o contrato das obras civis que serão realizadas no âmbito do plano seja assinado até maio de 2021. Com isso, o primeiro concreto – marco importante da retomada das obras de Angra 3 – deve ser lançado em outubro.

Em que pesem as necessidades para a viabilidade de conclusão do empreendimento “Angra 3” estejam endereçadas no mais alto nível da administração governamental, por meio de esforços conjuntos do poder executivo e coordenados pelo Ministério de Minas e Energia - MME, a Companhia tem, juntamente a sua holding (Eletrobras), buscado alternativas para mitigar os riscos de liquidez de curto prazo, sendo estas alternativas alcançadas por meio de alívios no seu fluxo de caixa, sob a forma de manutenção de suspensões de pagamentos de amortizações em contratos de financiamentos junto à própria Eletrobras, bem como na obtenção de novos aportes de sua holding, conforme observado nas notas 25 e 38. Dente essas medidas, houve a conversão de contratos de AFAC em novas ações da ELETRONUCLEAR, no valor total de R\$ 850.000, e a capitalização dos oito contratos de financiamento nos quais a holding é credora, no montante de quase R\$ 1.036.000.

Do ponto de vista legal e jurídico, em 01.09.2020 foi editada a Medida Provisória nº 998/20 (DOU de 02.09.2020), que trazia diversos aspectos relevantes do Setor Elétrico Brasileiro, e um artigo dedicado especificamente ao projeto de Angra 3, estabelecendo novos parâmetros para outorga da usina, além da autorização para celebração de um novo Contrato de Energia de Reserva (CER) e, principalmente, definindo que o preço de venda da energia deverá garantir a viabilidade econômico-financeiro do projeto. A referida MP foi aprovada na Câmara dos Deputados em 17.12.2020 na forma de Projeto de Conversão de Lei – PLC nº 42/2020 e depois pelo Senado Federal em 04.02.2021.

Em 01.03.2021, o texto da MP 998/20 foi sancionado pelo Sr. Presidente da República da Lei 14.120/2021. A Lei estabelece um marco legal para diversas questões relacionadas ao empreendimento, dando segurança jurídica para que a ELETRONUCLEAR possa investir na retomada da usina.

Uma das mais importantes é a rescisão do contrato de energia de reserva existente, sem prejuízo às partes envolvidas, além da pactuação de um novo contrato, com preço da energia que atenda à rentabilidade do empreendimento e à modicidade tarifária. Neste sentido, salienta-se que a Resolução 14, de 9 de outubro de 2018, que define o preço de

referência para Angra 3, continua vigente e que os estudos em andamento do BNDES conterão informações mais atualizadas com a realidade da Usina, como por exemplo, a realização de avaliação das condições da obra civil e equipamentos e a atualização do orçamento da obra, conforme os impactos gerados com impacto decorrente do fim do RENUCLEAR, da forte apreciação do Euro em relação ao Real e da inclusão da estimativa de aquisição de elementos combustíveis que foram utilizados em Angra 2. Haverá ainda, conforme previsto no texto sancionado, a apropriação para o preço de energia dos possíveis ganhos que venham a ocorrer durante o processo competitivo de contratações de fornecedores para a conclusão do empreendimento.

Ainda conforme a lei sancionada, o prazo de suprimento do novo contrato de energia de reserva será de 40 anos, a partir do início da operação comercial e caberá ao CNPE autorizar a celebração desse novo instrumento contratual e dar outorga – ou seja, a permissão de operação da usina, que terá um prazo de 50 anos, prorrogáveis por mais 20.

4.2 - Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A ELETRONUCLEAR monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários de curto prazo.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumarizados:

ÍNDICE DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Total dos financiamentos e empréstimos (Nota 17a)	7.611.771	8.749.228
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5a)	(9.051)	(8.706)
(-) Títulos e val. mobiliários de curto prazo (Nota 5b)	(378.424)	(103.486)
Dívida líquida	7.224.296	8.637.036
Total do patrimônio líquido	3.502.408	2.002.085
Total do capital total	10.726.704	10.639.121
Índice de alavancagem financeira - %	0,67	0,81

4.3 - Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos.

Valor justo hierárquico

Existem três níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, sendo que a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativos ou passivos financeiros. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto a seguir:

- Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraídos de modelo de precificação, baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação, baseado em dados não observáveis de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020, a classificação por Nível Hierárquico apresenta-se da seguinte forma para os instrumentos financeiros valorizados a valor justo:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS					
DESCRITIVO	R\$ MIL				
	Nível 1		Nível 2		Total
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	
Títulos e valores mobiliários de curto prazo	103.486	103.486	-	-	103.486
Títulos e valores mobiliários de longo prazo	1.222.393	1.222.393	-	-	1.222.393
Total de ativos em 31/12/2019	1.325.879	1.325.879	-	-	1.325.879
Títulos e valores mobiliários de curto prazo	378.424	378.424	-	-	378.424
Títulos e valores mobiliários de longo prazo	1.753.827	1.753.827	-	-	1.753.827
Total de ativos em 31/12/2020	2.132.251	2.132.251	-	-	2.132.251

Gerenciamento do capital

A política da Administração procura um equilíbrio entre a rentabilidade vis-à-vis o risco incorrido, de modo a não expor seu patrimônio, ou de sofrer aumento súbito ou flutuações do mercado. Visando a gestão do capital saudável, a Companhia adota a política de preservar a liquidez, com o acompanhamento de perto do fluxo de caixa de curto e longo prazo.

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE CURTO PRAZO

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.284/05, emitida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, em 25 de maio de 2005, as aplicações financeiras resultantes das receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, somente podem ser efetuadas por intermédio da Caixa Econômica Federal - CEF, do Banco do Brasil S.A - BB ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

As aplicações financeiras da Companhia, apresentadas no quadro abaixo (“b - Títulos e valores mobiliários de curto prazo”), resultam de recursos oriundos de financiamento concedido pelo BNDES e pela CEF, que são mantidos no BB e na CEF por força contratual. Estão aplicados em Extramercado FAE - Fundo de Investimento em Renda Fixa, que oferece liquidez diária e são compostas, principalmente, de títulos do governo brasileiro e certificados de depósitos bancários. O fundo de investimento possui possibilidade de resgate com liquidez imediata e sem carência.

a) Caixa e equivalentes de caixa

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Composição	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	9.051	8.706
SALDO	9.051	8.706

b) Títulos e valores mobiliários de curto prazo

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
Composição	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Investimento em renda fixa:		
* BB Extramercado FAE 2	378.424	103.486
TOTAL	378.424	103.486

* Rentabilidade no ano de 2020: 4,69% e 4,69% nos últimos 12 meses

* Rentabilidade no ano de 2019: 6,85% e 7,12% nos últimos 12 meses

Em 2020, houve aplicação em títulos e valores mobiliários de curto prazo no valor de R\$ 1.917.180, rendimento bruto de R\$ 16.333 e resgate de recursos, incluso IRRF e pagamento de IOF, no montante de R\$ 1.658.576.

NOTA 6 – CLIENTES

CLIENTES - CONTAS A RECEBER		
BALANÇO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Energia contratada	310.537	284.112
Desvio positivo 2018	-	6.628
Desvio positivo 2019 - Circulante	9.187	101.057
Desvio positivo 2019 - Não Circulante	-	9.187
TOTAL	319.724	400.984

- a) O faturamento da Companhia é realizado, mensalmente, com base na Resolução Normativa nº 530, editada em 21 de dezembro de 2012, pela Aneel, para todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN. Em 31 de dezembro de 2020, não há histórico de inadimplência, que justifique a constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD.
- b) Em 31 de dezembro de 2020, o saldo a receber das distribuidoras participantes do Sistema Interligado Nacional – SIN, referente ao desvio positivo apurado no exercício de 2019, foi de R\$ 9.187. No quarto trimestre de 2020, foi apurado um desvio negativo no valor de R\$ 267.111 a ser ressarcido às distribuidoras em doze parcelas mensais e iguais a partir de fevereiro de 2021 (Vide nota 27).

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ATIVO

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ MIL	
	ATIVO CIRCULANTE	
	31/12/2020	31/12/2019
IRRF sobre aplicações financeiras	-	70
PASEP e COFINS	-	187
Saldo de antecipações de IRPJ	469	6.192
Saldo de antecipações de CSLL	-	2.158
IRPJ de exercícios anteriores	9.680	3.468
CSLL de exercícios anteriores	3.469	1.331
Créditos fiscais PASEP e COFINS	110	1.443
PASEP e COFINS Compensáveis Recolhidos a maior	19.817	19.165
Outros	22	18
TOTAL	33.567	34.032

NOTA 8 - ESTOQUE DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR

O combustível nuclear utilizado nas Usinas nucleares Angra 1 e Angra 2 é constituído de elementos fabricados com componentes metálicos e pastilhas de urânio em seu interior.

Na sua etapa inicial de formação, são adquiridos o minério de urânio e os serviços necessários à sua fabricação, e classificados contabilmente no ativo não circulante, nas contas de estoque de concentrado de urânio e serviço em curso - combustível nuclear, respectivamente. Depois de concluído o processo de fabricação, tem-se o elemento de combustível nuclear pronto, cujo valor é classificado em dois grupos contábeis: no ativo circulante, é registrada a parcela relativa à previsão do consumo para os próximos 12 meses e, no não circulante, a parcela restante.

A amortização do combustível nuclear ocorre pela perda do potencial de energia térmica dos elementos, que proporciona a geração de energia elétrica. A amortização não é linear, não havendo geração de energia, não há amortização.

COMBUSTÍVEL NUCLEAR		
BALANÇO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Concentrado de urânio	220.135	204.116
Elementos prontos	4.457.075	3.717.017
Serviços em curso	387.562	384.623
Consumo Acumulado	(3.371.652)	(2.926.379)
TOTAL	1.693.120	1.379.377
Ativo circulante	428.340	538.827
Ativo não circulante	1.264.780	840.550
TOTAL	1.693.120	1.379.377

A movimentação do estoque de combustível nuclear está apresentada a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS PRONTOS					
BALANÇO	R\$ MIL				
	SALDO EM 31/12/2019	ADIÇÃO	CRÉDITO FISCAL *	BAIXA	SALDO EM 31/12/2020
Ativo circulante	538.827	-		(110.487)	428.340
Ativo não circulante	3.178.190	740.856	(798)	110.487	4.028.735
TOTAL BRUTO	3.717.017	740.856	(798)	-	4.457.075
Consumo acumulado	(2.926.379)	-		(445.273)	(3.371.652)
VALOR LÍQUIDO	790.638	740.856	(798)	(445.273)	1.085.423

* Crédito fiscal de PIS/Cofins sobre insumo elemento de combustível nuclear

MOVIMENTAÇÃO DO CONCENTRADO E SERVIÇOS EM CURSO				
BALANÇO	R\$ MIL			
	SALDO EM 31/12/2019	ADIÇÃO	TRANSFERÊNCIA P/ ELEMENTO PRONTO	SALDO EM 31/12/2020
Concentrado de urânio	204.116	247.213	(231.194)	220.135
Serviços em curso	384.623	512.601	(509.662)	387.562
TOTAL	588.739	759.814	(740.856)	607.697

Em 22 de junho de 2020, conforme programação, foi iniciada a parada para manutenção e reabastecimento de combustível nuclear na Usina Angra 2, com duração inicial prevista de 22 (vinte e dois) dias. A cada reabastecimento, é substituído cerca de um terço dos elementos combustíveis do reator. Durante as inspeções realizadas nesta parada, foi detectada, nos elementos combustíveis carregados no último ciclo de operação, uma oxidação superficial inesperada no revestimento dos tubos que contém as pastilhas de

urânio enriquecido, o que requererá rigorosos testes de inspeções para uma avaliação deste evento. Vale destacar que esse incidente, em nenhum momento, comprometeu a segurança e o desempenho da Usina Angra 2, que operou continuamente por 13 meses, tendo inclusive batido seu próprio recorde de produção no último dia 19 de junho de 2020, com a marca de 200 milhões de MWh* gerados desde 2001.

Para viabilizar o retorno da operação da Usina Angra 2 no menor tempo possível e seguindo todos os protocolos de segurança, a ELETRONUCLEAR substituiu todos os 52 (cinquenta e dois) elementos combustíveis, que ainda serão inspecionados, para o próximo ciclo de operação. A substituição destes elementos combustíveis foi feita em parte por 24 (vinte e quatro) elementos combustíveis novos e que já estavam prontos para uso na Usina Angra 3 e 28 (vinte e oito) elementos combustíveis usados e que estavam armazenados na piscina de combustível usado (PCU) de Angra 2. A Usina Angra 2 ("Angra 2"), com 1.350 MW de capacidade instalada, foi reconectada ao Sistema Interligado Nacional ("SIN") em 17 de agosto de 2020.

Essa nova configuração de reabastecimento do núcleo do reator permitirá o funcionamento da Usina Angra 2 a uma capacidade de 90% para um ciclo aproximado de 9 (nove) meses, até a próxima parada para manutenção e reabastecimento de combustível nuclear, e, implicou no incremento de custo no estoque referente aos 24 (vinte e quatro) elementos combustíveis no montante de R\$ 75.448, composto pela transferência de R\$ 67.439 de adiantamento de imobilizado, R\$ 127 de custo de transporte e provisão de 10% da etapa de fabricação no montante de R\$ 7.882 que será desembolsado quando a etapa contratual for cumprida.

As avaliações e testes dos 52 elementos combustíveis foram iniciados no final de outubro de 2020 e estão sendo realizados pela empresa responsável pelo projeto da usina. O objetivo é determinar as causas da oxidação e verificar a viabilidade da utilização destes elementos combustíveis por mais ciclos operacionais, conforme planejado.

As medições das camadas de óxido foram concluídas em novembro de 2020 e os respectivos relatórios com os resultados foram entregues pela empresa contratada, Framatome. A próxima fase da análise é estudar o mecanismo de oxidação destes elementos combustíveis ao serem recarregados no núcleo do reator por mais um ciclo operacional. Com este objetivo serão carregados quatro destes elementos combustíveis menos oxidados. O nível de oxidação destes elementos combustíveis ao final deste novo ciclo operacional determinará quantos e quais poderão ser utilizados por mais dois ciclos operacionais. Reduzindo assim a quantidade de elementos combustíveis falhados.

Após a coleta de todas as informações e dados do elemento combustível, da operação da usina e dos resultados das medições, a Framatome emitirá um relatório da causa raiz do evento, o qual tem sua previsão de conclusão para maio de 2021. Todos os resultados serão submetidos à análise do órgão licenciador, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

As demonstrações financeiras reportadas na data base de 31 de dezembro de 2020 não contêm os efeitos da avaliação de viabilidade da utilização integral dos 52 (cinquenta e dois) elementos combustíveis a serem ainda inspecionados.

NOTA 9 – ALMOXARIFADO

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do almoxarifado é composto por materiais utilizados para consumo das usinas, no montante de R\$ 165.067 (R\$ 83.985 em 31 de dezembro de 2019) no curto prazo, assim como, os adiantamentos efetuados a fornecedores para a aquisição dos correspondentes materiais, no montante de R\$ 18.239 (R\$ 18.248 em 31 de dezembro de 2019), totalizando R\$183.306 (R\$ 102.233 em 31 de dezembro de 2019).

NOTA 10 – OUTROS ATIVOS

OUTROS ATIVOS	R\$ MIL		R\$ MIL	
	ATIVO CIRCULANTE		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Prêmios de seguros	24.162	17.973	-	-
Partes relacionadas (a)	87.998	28.915	1.289	1.289
Adiantamentos a fornecedores	3.253	3.195	-	-
INEPAR - multa contratual	4.141	4.141	-	-
Desativações em curso	(3.323)	(3.323)	-	-
Devedores diversos	40.625	35.885	-	-
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(26.288)	(22.956)	-	-
TOTAL	130.568	63.830	1.289	1.289

a) Veja detalhes sobre as transações com partes relacionadas na nota 33.

NOTA 11 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE LONGO PRAZO - FUNDO PARA O DESCOMISSIONAMENTO

O descomissionamento de usinas nucleares constitui-se de um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a

radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito. Para permitir a inclusão, na ELETRONUCLEAR, dos custos a serem incorridos com o descomissionamento das Usinas Angra 1 e 2, foi constituído contabilmente uma obrigação para desmobilização de ativos, com base em estudos técnicos elaborados pela Companhia, conforme nota 24.

De acordo com a determinação do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, as atribuições pelas atividades de instituir e viabilizar o fundo, para fazer face ao efetivo descomissionamento das Usinas nucleares Angra 1 e 2, ao final da vida útil econômica das referidas usinas, foram atribuídas à Eletrobras.

Em 15 de janeiro de 2008, a Eletrobras fixou as diretrizes para implementação do fundo financeiro, informando a conta corrente para os depósitos, as datas de recolhimentos, bem como os valores das quotas mensais a serem recolhidas no exercício de 2008.

Assim sendo, a ELETRONUCLEAR, em 20 de fevereiro de 2008, iniciou o processo de pagamento à Eletrobras, para o devido recolhimento ao fundo financeiro para o descomissionamento.

Anualmente, a Eletrobras estabelece o montante a ser recolhido ao fundo financeiro do Banco do Brasil para o descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2, considerando como base de cálculo, a parcela considerada pela Aneel, na receita fixa das mencionadas usinas. O montante anual de depósito fixado para o exercício de 2020 foi R\$ 173.109.

O mencionado fundo é mantido com o Banco do Brasil, através de um fundo de investimento extra mercado de longo prazo, exclusivo para acumular os recursos destinados a custear as atividades de descomissionamento das Usinas Angra 1 e 2. A titularidade deste fundo pertence à Eletrobras conforme determinado pelo CNPE.

A seguir, demonstramos o detalhamento de carteira do mencionado fundo:

FUNDO DE DESCOMISSIONAMENTO		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente	80	46
Dólar Comercial Futuro	(5.303)	(6.869)
LTN	-	4.282
NTNF	-	149.451
Títulos Públicos	1.593.736	993.830
Operações Compromissadas	165.359	81.678
Outros	(45)	(25)
TOTAL	1.753.827	1.222.393

Mensalmente, a Eletrobras informa à ELETRONUCLEAR, os rendimentos financeiros incorridos durante o período sobre as aplicações do fundo, com a devida tributação do imposto de renda na fonte.

Em 31 de dezembro de 2020, o fundo para descomissionamento, Títulos de Valores Mobiliários - TVM de longo prazo, apresenta ganho financeiro de R\$ 405.281 (nota 32), (ganho financeiro de R\$ 119.006 31 de dezembro de 2019), em função da carteira do Fundo Financeiro do Banco do Brasil para descomissionamento conter título público vinculado à variação da moeda dólar norte-americano. Em 2020, foram aplicados R\$ 184.960 no fundo para descomissionamento (R\$ 174.896 referente aos recolhimentos mensais, R\$ 10.064 referente aos recolhimentos adicionais) e foram retidos R\$ 58.807 a título de IRRF sobre os rendimentos do Exercício de 2020.

Abaixo, apresentamos o quadro da composição do fundo para descomissionamento:

FUNDO FINANCEIRO PARA O DESCOMISSIONAMENTO		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Parcelamento quotas de 2005/2006/2007	102.365	102.365
Quotas de 2008 a 2020	739.363	564.467
Total de quotas recolhidas	841.728	666.832
Planos de Recolhimentos Adicionais	56.279	46.215
Ganhos líquidos auferidos acumulados	855.820	509.346
Patrimônio líquido do fundo	1.753.827	1.222.393
Saldo da Carteira de Aplicativos do Fundo	1.753.827	1.222.393

NOTA 12 – DEPÓSITOS VINCULADOS
a) Composição

DEPÓSITOS VINCULADOS		
COMPOSIÇÃO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos judiciais		
Contingências trabalhistas	30.299	36.755
Contingências cíveis	1.066	1.089
Contingências tributárias	8.065	8.065
	39.430	45.859
Outros depósitos	-	-
Atualização monetária sobre os depósitos judiciais	28.792	26.453
TOTAL	68.222	72.312

b) Movimentação

MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS VINCULADOS				
COMPOSIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	31/12/2020		
		BAIXAS	INCLUSÕES	SALDO
Depósitos judiciais	45.859	(7.825)	1.398	39.432
Outros depósitos		-	-	-
Atualização monetária s/depósitos judiciais	26.453	(553)	2.890	28.790
TOTAL	72.312	(8.378)	4.288	68.222

NOTA 13 – ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS SOBRE PREJUÍZOS FISCAIS

A Companhia possui prejuízo fiscal no montante de R\$ 1.037.697 (R\$ 1.272.791 em 31 de dezembro de 2019) e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 1.220.835 (R\$ 1.455.886 em 31 de dezembro de 2019).

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa da CSLL são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável do exercício, sem prazo de prescrição.

A Companhia não reconhece impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base negativa, por não apresentar um histórico de resultados positivos nos três últimos anos e não ter expectativa de reverter a situação em curto prazo.

O cálculo da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social, e a composição dos impostos diferidos passivos, encontram-se detalhados nas notas 18 e 32.

NOTA 14 – IMOBILIZADO

Os bens e instalações utilizados na produção são vinculados ao serviço público de energia elétrica, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador, segundo a legislação federal vigente.

Os imobilizados em serviço são depreciados a taxa anual de 3,26%.

a) Composição do saldo do imobilizado

DESCRITIVO	% taxa anual de depreciação	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor Líquido	Valor
					Líquido
EM SERVIÇO					
Direito de Uso - IFRS16		77.923	(47.610)	30.313	54.596
Terrenos		34.380	-	34.380	34.380
Reservatórios e Barragens		5.716	(4.290)	1.426	1.568
Ed.Obras Civas Benfeitorias		1.554.607	(1.019.382)	535.225	576.719
Máquinas e Equipamentos - Inst.Fixas		8.921.090	(5.309.026)	3.612.064	4.356.245
Máquinas e Equipamentos - Equip.Geral		134.064	(94.946)	39.118	40.519
Veículos		13.569	(11.970)	1.599	2.233
Móveis e Utensílios		21.614	(14.753)	6.861	7.448
Angras 1 e 2	3,26	10.762.963	(6.501.977)	4.260.986	5.073.708
EM CURSO					
Reservatórios e Barragens		24.849	-	24.849	24.172
Ed.Obras Civas Benfeitorias		171.936	-	171.936	148.052
Máquinas e Equipamentos - Inst. Fixas		254.355	-	254.355	168.195
Máquinas e Equipamentos - Equip.Geral		13.448	-	13.448	660
Veículos		58.281	-	58.281	12.530
Móveis e Utensílios		1.745	-	1.745	1.742
A Ratear		111.742	-	111.742	85.434
Transf/fab e rep/mat em processo		2.214	-	2.214	3.002
Adiantamento a fornecedores		27.350	-	27.350	27.350
Angras 1 e 2		665.920	-	665.920	471.137
Terrenos		56.433	-	56.433	56.433
Reservatórios e Barragens		356.513	-	356.513	280.965
Ed.Obras Civas Benfeitorias		1.993.726	-	1.993.726	1.981.781
Máquinas e Equipamentos - Inst. Fixas		2.917.430	-	2.917.430	2.199.769
Máquinas e Equipamentos - Equip.Geral		-	-	-	319
Veículos		211	-	211	246
Móveis e Utensílios		517	-	517	529
A Ratear		6.470.913	-	6.470.913	6.147.561
Transf/fab e rep/mat em processo		2.860	-	2.860	2.860
Adiantamento a fornecedores		801.418	-	801.418	870.650
Angra 3 sem Impairment		12.600.021	-	12.600.021	11.541.113
Impairment Angra 3		(4.508.764)	-	(4.508.764)	(4.508.764)
Total Angra 3		8.091.257	-	8.091.257	7.032.349
Angras 1, 2 e 3		8.757.177	-	8.757.177	7.503.486
TOTAL BRUTO		19.520.140	(6.501.977)	13.018.163	12.577.194

b) Movimentação do imobilizado

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO EM 2020 - R\$ MIL					
DESCRIPTIVO	SALDO EM 31/12/2019	ADIÇÕES / DEPRECIACÃO	TRANSF. PARA SERVIÇO	BAIXAS / OUTROS *	SALDO EM 31/12/2020
Em curso Angra 1 e 2	471.137	201.233	(5.088)	(1.362)	665.920
Em curso Angra 3	11.541.113	1.127.660	-	(68.752)	12.600.021
Impairment Angra 3	(4.508.764)	-	-	-	(4.508.764)
Em serviço: custo	10.905.808	-	5.088	(225.856)	10.685.040
Em serviço: IFRS 16	77.923	-	-	-	77.923
Depreciação:	(5.886.696)	(567.751)	-	80	(6.454.367)
Depreciação: IFRS 16	(23.327)	(24.283)	-	-	(47.610)
Total em serviço	5.073.708	(592.034)	5.088	(225.776)	4.260.986
TOTAL	12.577.194	736.859	-	(295.890)	13.018.163

* O montante de (R\$ 225.856) está composto por (R\$ 225.808) ref. a atualização da estimativa para descomissionamento e (R\$ 48) de outros ajustes

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO EM 2019 - R\$ MIL							
DESCRIPTIVO	SALDO EM 31/12/2018	ADIÇÃO/ DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO CAPITALIZADA	TRANSF. PARA SERVIÇO	RECLASSIFICACÃO	BAIXAS / OUTROS *	SALDO EM 31/12/2019
Em curso Angra 1 e 2	729.635	155.700	92	(411.433)	(14.860)	12.003	471.137
Em curso Angra 3	10.904.484	634.261	194	(31)	14.123	(11.918)	11.541.113
Impairment Angra 3	(4.046.642)	(462.122)	-	-	-	-	(4.508.764)
Em serviço: custo	10.168.649	-	-	381.517	-	355.642	10.905.808
Em serviço: IFRS 16	-	77.923	-	-	-	-	77.923
Depreciação	(5.349.629)	(536.919)	(244)	-	-	96	(5.886.696)
Depreciação IFRS 16	-	(23.327)	-	-	-	-	(23.327)
Total em serviço	4.819.020	(560.246)	(244)	381.517	-	355.738	5.073.708
TOTAL	12.406.497	(154.484)	42	(29.947)	(737)	355.823	12.577.194

* O montante de R\$ 355.642 está composto por : R\$ 355.712 (ajuste na taxa de desconto do desmobilização de ativo) - R\$ 70 (outros ajustes)

c) Valor recuperável dos ativos de longo prazo

A Companhia estimou o valor recuperável de seus ativos de longo prazo em 31 de dezembro de 2020 com base em valor em uso, tendo em vista não haver mercado ativo para a infraestrutura. O valor em uso é avaliado com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração da Companhia sobre as tendências futuras do setor elétrico e, são baseadas, tanto em fontes externas de informações como dados históricos. O fluxo de caixa foi projetado com base

no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão. A Companhia, mesmo sem identificar impactos significativos em suas operações e receitas relacionadas à pandemia de COVID, efetuou a análise de recuperabilidade na sua Unidade Geradora de Caixa 2 (Angra 3), em virtude de alterações legais e nas premissas relacionadas ao empreendimento. Neste caso, com base nos resultados obtidos, não foi identificada a necessidade de registros de *impairment* no quarto trimestre de 2020. Com relação à sua Unidade de Caixa 1 (Angra 1 e 2) não foi identificada necessidade de revisitar a última análise de recuperabilidade da mesma.

c.1) Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e reajustes tarifários contratuais de inflação.

c.2) Taxa de desconto

A taxa de desconto (antes dos impostos) para as Usinas Angra 1 e 2 - foi utilizada a taxa específica para o segmento de geração de 6,11%, obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado. A companhia efetuou o monitoramento das unidades geradoras de caixa Angra 1 e 2 e não identificou a necessidade de aplicação de novo teste de *impairment* em 31 de dezembro de 2020.

Para a Usina Angra 3, em função das características peculiares de financiamento, a taxa de desconto foi calculada considerando a estrutura de capital específica do projeto, o que resultou na taxa de desconto para a base dezembro de 2020 de 6,79% (6,52% em dezembro de 2019). Nesses cálculos foram utilizados parâmetros conforme Informação Técnica Eletrobras DFPP 002/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

c.3)*Impairment*

O resultado do teste de *Impairment* referente ao empreendimento Angra 3 na data base de 31 de dezembro de 2020 foi positivo em R\$ 2.932.794. Esse novo resultado representaria a completa reversão da provisão registrada até o teste anterior, com base em dezembro de 2019. Todavia, a variação ocorrida entre o resultado obtido no presente teste de *impairment* e o do teste anteriormente apresentado na data-base de dezembro de 2019, não ensejará em um lançamento contábil de reversão total da provisão por perda por *impairment* já contabilizada no balanço da ELETRONUCLEAR, pois embora a administração da Companhia tenha razoável segurança que a nova tarifa de Angra 3, a ser proposta pelo BNDES ao CNPE, terá como pilar a questão de sua viabilidade econômico-financeira do Projeto, conforme estabelecido na Lei 14.120/2021, alguns fatores considerados como muito sensíveis na aplicação do teste de recuperabilidade do Ativo ainda não estão aprovados/definidos pelos órgãos competentes.

Neste sentido, entende a Administração que, neste momento, para fins de divulgação de suas Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31.12.2020, as atuais

provisões para perda de recuperabilidade do Ativo Angra 3, já constituídas no valor de R\$ 4.508.765, são adequadas e refletem algumas incertezas do projeto nesta etapa e, por isso, não serão registradas reversões de estimativas para perda de recuperabilidade do Ativo Angra 3.

As principais premissas e julgamentos que impactaram o resultado do teste realizado na base dezembro/2020 estão a seguir resumidos: (i) atualização do orçamento de Capital Expenditure - Capex do projeto, que registrou crescimento impactado pelo fim do RENUCLEAR, (ii) pela forte apreciação do Euro em relação ao Real e a inserção da estimativa de aquisição de novos elementos combustíveis para a carga inicial, que foram utilizados em Angra 2; (iii) utilização de tarifa de energia estimada que considera os parâmetros especificados na Lei nº 14.120/21 que garantiu ao projeto uma tarifa que garanta a sua viabilidade econômico-financeira; (iv) alteração na taxa de desconto de 6,79%.

A Companhia entende que a medida que haja uma melhor definição da base tarifária e das condições de financiamento, o projeto Angra 3 poderá apresentar rentabilidade que venha a permitir a eventual redução e/ou reversão do *impairment* registrado, no entanto esses fatos precisam ser confirmados ao longo do ano de 2021

c.4) Tarifa

A receita calculada para o teste de impairment na data base de dezembro de 2020, teve premissa a tarifa estimada de energia estimada que considera os parâmetros especificados na Lei nº 14.120/21, que garantiu ao projeto uma tarifa que garanta a sua viabilidade econômico-financeira. O novo preço da tarifa de referência para a energia proveniente da Usina Angra 3, atualizado a preços de dezembro de 2020, e, utilizados para fins de teste de impairment foi de R\$ 692,17/MWh.

d) Licenciamento das Usinas Angra 1 e 2

As usinas nucleares são submetidas a dois processos de licenciamento: Licenciamento Ambiental, de competência do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e Licenciamento Nuclear, conduzido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Atualmente, a Usina Angra 1 possui a Autorização para Operação Permanente - AOP, emitida pela CNEN, em 1994 e renovada por 14 anos, pelo Ofício CNEN nº 124/2010 – CGRC/CNEN, de 09 de agosto de 2010 e a Usina Angra 2 possui a Autorização para Operação Permanente - AOP, concedida pela Resolução CNEN n.º 106/2011, válida por 30 anos a partir de 15 de junho de 2011.

Em 12 de março de 2014, o Ibama emitiu a Licença de Operação nº 1217/2014, que autorizou a operação das Usinas Angra 1 e 2, válida por 10 anos.

e) Interpretação Técnica ICPC 12 – Mudanças em Passivos

A Interpretação Técnica ICPC 12 - Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares determina que mudanças na mensuração de passivos por desativação que resultem da alteração nas estimativas de valor ou período de fluxo de desembolso de recursos ou da alteração de taxa de desconto aplicadano ajuste a valor presente desse passivo, devem ser adicionada ao (reduzida do) ativo correspondente (nota 24).

f) Pronunciamento Técnico CPC 27 – Sobressalentes no Imobilizado

A Companhia mantém em seu estoque uma gama de material de valor compatível às necessidades específicas de cada uma de suas usinas, devido às características próprias e individuais dos projetos. Trata-se de componentes e respectivos sobressalentes de fabricação restrita, de disponibilidade reduzida e, na sua quase totalidade, adquirida do exterior, necessários de modo a garantir a performance e fluxo contínuo de operação.

g) Empreendimento Angra 3

O ano de 2020 foi marcado por eventos importantes para a retomada do empreendimento de Angra 3.

Em junho ocorreu a aprovação pelo CPPI do modelo de negócios para a retomada de Angra 3 proposto no relatório final da primeira fase do trabalho realizado pelo BNDES e o subsequente início dos trabalhos de estruturação do modelo proposto.

Em agosto, a ELETROBRAS aprovou o Plano de Aceleração da Linha Crítica do empreendimento de Angra 3, com a previsão de aportes na ELETRONUCLEAR de cerca de R\$ 1.052.180 em 2020 e de aproximadamente R\$ 2.447.464 em 2021, para viabilizar a retomada das obras de construção de Angra 3.

Outro evento fundamental que impactou de forma positiva o processo de retomada de Angra 3 foi a publicação, em setembro, da Medida Provisória nº 998/20, posteriormente convertida em Lei sancionada pela Presidência da República, que estabeleceu novos parâmetros para outorga da usina de Angra 3, além da autorização para celebração de um novo Contrato em substituição ao Contrato de Energia de Reserva (CER), estabelecendo que o preço de venda da energia deverá garantir a viabilidade econômico-financeiro do projeto e seu financiamento em condições de mercado.

Desta forma, tais medidas representaram o avanço do processo de retomada do

empreendimento de Angra 3, principalmente no sentido de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do projeto, considerando que os eventos que representaram aumento no Capex do projeto deverão ser refletidos no cálculo da tarifa, conforme marco legal. Além disso, os aportes de recursos pela sua holding e a implementação do Plano de Aceleração da Linha Crítica do empreendimento buscam garantir a manutenção do cronograma de início de operação de Angra 3 para novembro de 2026.

NOTA 15 – INTANGÍVEL

O ativo intangível da Companhia compõe-se, basicamente: da aquisição de licença de uso do software do seu sistema corporativo central, denominado SAP R/3, e de outros softwares aplicativos de uso específico e geral, de valores substanciais, estando os mesmos registrados pelo custo de aquisição.

Os intangíveis em serviço são amortizados a taxa anual de 20%.

A movimentação do ativo intangível está assim constituída:

MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL EM 2019- R\$ MIL					
DESCRIÇÃO	SALDO IU 31/12/2019	ADIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	TRANSF P/SERVIÇO	BAIXA/OUTROS	SALDO 31/12/2020
Em curso	36.259	8.833	-	-	45.092
Em serviço - custo	173.600	-	-	-	173.600
Amortização	(111.295)	(15.023)	-	-	(126.318)
Total em serviço	62.305	(15.023)	-	-	47.282
TOTAL LÍQUIDO	98.564	(6.190)	-	-	92.374

MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL EM 2019- R\$ MIL						
DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2018	ADIÇÃO	TRANSF P/SERVIÇO	AMORTIZAÇÃO CAPITALIZADA	RECLASSIFICAÇÃO	SALDO 31/12/2019
Em curso	70.578	9.920	(44.976)	-	737	36.259
Em serviço - custo	98.949	-	74.651	-	-	173.600
Amortização	(95.982)	(15.271)	-	(42)	-	(111.295)
Total em serviço	2.967	(15.271)	74.651	(42)	-	62.305
TOTAL LÍQUIDO	73.545	(5.351)	29.675	(42)	737	98.564

16 – FORNECEDORES

O saldo de fornecedores está composto de contas a pagar a empresas que fornecem materiais para o estoque do almoxarifado da operação, concentrado de urânio e serviços para o estoque de combustível nuclear e para aplicação direta no investimento e nas atividades estruturais da ELETRONUCLEAR.

Abaixo, quadro com a composição da dívida com fornecedores:

FORNECEDORES - PASSIVO CIRCULANTE EM 31/12/2020				
BALANÇO	R\$ MIL			
	Faturas processadas	Variação cambial	Provisões	TOTAL
Fornecedores	915.649	81.584	183.056	1.180.289
TOTAL	915.649	81.584	183.056	1.180.289

FORNECEDORES - PASSIVO CIRCULANTE EM 31/12/2019				
BALANÇO	R\$ MIL			
	Faturas processadas	Variação cambial	Provisões	TOTAL
Fornecedores	758.978	34.924	49.564	843.466
TOTAL	758.978	34.924	49.564	843.466

NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos são:

Aplicações nas Usinas Angra 1 e Angra 2

Trata-se de financiamentos captados com a Eletrobras para diversas etapas de melhoramentos da Usina Angra 1, para a troca dos geradores de vapor, a troca da tampa do vaso de pressão do reator e para o capital de giro da Companhia.

Em garantia dos compromissos assumidos com a Eletrobras, a ELETRONUCLEAR vinculou sua receita própria, oriunda das Usinas Angra 1 e Angra 2, aos débitos previstos

nos financiamentos. Tal vinculação está suportada por procurações outorgadas por instrumento público para que, em caso de inadimplência, possa receber diretamente os valores em atraso.

Aplicações na Usina Angra 3

Trata-se de financiamentos captados com a Eletrobras com abertura de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR; com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com a Caixa Econômica Federal – CEF destinados à implantação da Usina Angra 3.

Em garantia dos compromissos assumidos com o contrato do BNDES citado, a ELETRONUCLEAR constituiu uma Cessão Fiduciária em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretroatável, até o final da liquidação de todas as obrigações deste contrato, decorrentes da venda de energia produzida pela Usina Angra 3.

Originalmente, o Contrato nº 10.2.2032.1 previa o início das amortizações do principal da dívida em 30 de julho de 2016. Em virtude de renegociações realizadas entre BNDES e ELETRONUCLEAR, foram realizados dois aditamentos contratuais que prorrogaram a data de início de amortização. Por conta destas renegociações, a ELETRONUCLEAR foi obrigada a pagar uma Comissão de Renegociação por cada uma destes aditamentos, no valor de 0,5% do saldo devedor. O montante em débito, acrescido de IOF foi incorporado ao saldo devedor do contrato original, na forma dos Subcréditos C e D, com prazo de pagamento de 54 parcelas, após um prazo de carência de 6 meses. O Subcrédito C começou a ser amortizado em 15 de fevereiro de 2017, enquanto o Subcrédito D teve sua amortização iniciada em 16 de novembro de 2017.

Em 16 de outubro de 2017 a ELETRONUCLEAR iniciou a amortização do principal e passou a realizar o pagamento de 100% dos encargos dos Subcréditos A e B relativos ao contrato nº 10.2.2032.1, celebrado com o BNDES para investimentos no empreendimento de Angra 3.

Em 06 de julho de 2018, a ELETRONUCLEAR iniciou a amortização do Contrato nº 0410.351-27/2013 com o pagamento da primeira prestação, no valor de R\$ 24.741.

Em 15 de outubro de 2020, por meio da carta AE/DEENE1 nº 222/2020, o BNDES autorizou a prorrogação do prazo limite para o cumprimento da obrigação de preenchimento integral da Conta Reserva, conforme previsto nos parágrafos 1º, 3º e 4º, da cláusula sétima (Garantia da Operação) do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 10.2.2032.1 (Angra 3), para a data de 15.06.2022, com o valor equivalente à soma das últimas três (3) prestações vencidas de amortização, juros e demais acessórios, com a consequente celebração do aditivo nº 8 ao contrato de

financiamento e do aditivo nº 3 ao contrato de cessão fiduciária, para formalização da mencionada alteração de prazo.

Outras Aplicações

Em 28 de janeiro de 2019, a Eletrobras aprovou, por meio da Resolução nº RES-048/2019 de sua Diretoria Executiva, ratificada pelo seu Conselho de Administração por meio da Deliberação nº DEL-026/2019 em 22 de fevereiro de 2019, que delegou poderes à Diretoria Executiva da Eletrobras, condicionada à avaliação do fluxo de caixa da ELETRONUCLEAR, de nova linha de financiamento no valor de R\$ 164.000, em valores líquidos de IOF, nas mesmas condições do Contrato nº ECF-3370/18.

Em 29 de abril de 2019, a Diretoria Executiva da Eletrobras, por meio da Resolução nº RES-061/2019, aprovou a efetiva assinatura do contrato de financiamento no valor bruto de R\$ 164.000, em valores líquidos de IOF, sob o Contrato de Financiamento nº ECF-3374/19.

Em 08 de maio de 2019, houve a liberação da primeira parcela do contrato nº ECF-3374/19, no valor de R\$ 101.916, que em valores líquidos de IOF, totalizou R\$ 100.000, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

Em 28 de junho de 2019, houve a liberação da segunda e última parcela do contrato nº ECF-3374/19, no valor de R\$ 65.266, que em valores líquidos de IOF, totalizou R\$ 64.000, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

Reestruturação do Serviço da Dívida

Em 17 de junho de 2019, a Eletrobras aprovou, por meio da Resolução nº RES-412/2019 de sua Diretoria Executiva, ratificada pelo seu Conselho de Administração por meio da Deliberação nº DEL-135/2019 em 27 de junho de 2019 a suspensão da exigibilidade do principal, sem incorporação dos juros, dos contratos ECR-286/14, ECF-3278/15, ECF-3284/16, ECF-3341/17, ECF-3347/17, ECF-3367/18 e ECF-3370/18, durante o período de 30/06/2019 a 31/12/2019, mantendo todas as demais cláusulas contratuais.

Em 21 de janeiro de 2020, a Eletrobras aprovou, por meio da Resolução nº RES-041/2020 de sua Diretoria Executiva, que havia recebido delegação de poderes do Conselho de Administração por meio da Deliberação nº DEL-135/2019 em 27 de junho de 2019, a manutenção da suspensão da exigibilidade do principal, sem incorporação dos juros, dos contratos ECR-286/14, ECF-3278/15, ECF-3284/16, ECF-3341/17, ECF-3347/17, ECF-3367/18 e ECF-3370/18, durante o período de 30/01/2020 a 30/06/2020, mantendo todas as demais cláusulas contratuais.

Em 22 de março de 2020, o BNDES anunciou medidas em caráter emergencial para auxiliar e mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus na economia brasileira. Uma das medidas adotadas pelo banco de fomento foi a possibilidade de suspensão temporária por até 6 (seis) meses do pagamento das parcelas mensais (principal e juros remuneratórios), operação esta denominada no mercado de “standstill”, dos contratos de financiamentos diretos firmados junto ao BNDES, no qual se enquadra o Contrato nº 10.2.2032.1 e para o qual a Companhia aderiu, oportunamente, adotando como uma de suas medidas de preservação de caixa.

Em 06 de Maio de 2020, a ELETRONUCLEAR recebeu comunicação formal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio da Carta AE/DEENE1 nº 056/2020, aprovando o pedido, encaminhado pela Companhia em 26 de março de 2020, para a suspensão do pagamento por 6 (seis) meses, no período de 15.05.2020 a 15.10.2020, do serviço da dívida contratado com esta instituição financeira conforme Contrato nº 10.2.2023.1. Concomitantemente a suspensão do pagamento do serviço da dívida, foi comunicado pelo BNDES, na mesma carta, que houve a prorrogação até a data de 15/10/2020 do prazo para o cumprimento pela ELETRONUCLEAR da obrigação do preenchimento da Conta Reserva.

Em 12 de maio de 2020 foi aprovado pela Diretoria Executiva da ELETRONUCLEAR, por meio da RDE nº 1515.003/20, a suspensão do pagamento do serviço da dívida por 6 (seis) meses, assim como, a prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva até 15 de outubro, encaminhando para posterior deliberação do Conselho de Administração da companhia, que por sua vez ratificou a decisão, em 19 de maio de 2020, por meio da DCA nº 418.003/20.

Conforme proposição do Conselho de Administração, presente na DCA nº 418.003/20, houve delegação de poderes à Diretoria Executiva da ELETRONUCLEAR para aprovação do teor do instrumento definitivo. Desta forma, em 03 de junho de 2020, a Diretoria Executiva da ELETRONUCLEAR aprovou, por meio da RDE nº 1520.007/20, a minuta do Termo Aditivo nº 7 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1, que formaliza a suspensão do pagamento de principal e juros durante o período de 15 de maio a 15 de outubro, além da prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva.

Em 23 de junho de 2020 foi assinado o Termo Aditivo nº 7 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1.

Em 15 de junho de 2020, a Eletrobras aprovou, por meio da Resolução nº RES-351/2020 de sua Diretoria Executiva, a capitalização dos contratos ECR-286/14, ECF-3278/15, ECF-3284/16, ECF-3341/17, ECF-3347/17, ECF-3367/18 e ECF-3370/18 e 3374/19. Em 25 de junho, o Conselho de Administração da Eletrobras, por meio da Deliberação nº DEL-106/2020, ratificou a decisão da Diretoria Executiva e aprovou a capitalização dos referidos contratos. Desta forma, ficou determinada a suspensão do pagamento do principal dos

referidos contratos, com a manutenção dos pagamentos dos juros e encargos até a efetivação do processo de capitalização aprovado.

Em 15 de Julho, a Eletrobras solicitou ao Ministério de Minas e Energia - MME as providências necessárias para o encaminhamento do processo de aumento de capital da ELETRONUCLEAR, por conta da capitalização de instrumentos de dívida firmados com a sua holding, assim como, pela integralização dos contratos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, à Procuradoria Geral do Ministério da Fazenda (PGNF) e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) no sentido de obter parecer autorizando o voto da Eletrobras na Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada pela ELETRONUCLEAR para a efetivação da integralização do capital social da companhia.

Após manifestação favorável da PGNF e da SEST em relação ao aumento de capital da ELETRONUCLEAR; em 23 de setembro de 2020, houve aprovação da Diretoria Executiva da companhia ratificando a decisão anterior que havia autorizado o aumento de capital e dando como cumpridas as exigências requeridas na proposta de aumento de capital. Em 30 de setembro de 2020, o Conselho de Administração ratificou a decisão da Diretoria Executiva, aprovando a convocação de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, em cumprimento ao Estatuto Social da ELETRONUCLEAR, para a deliberação da integralização de capital aprovada.

Em 21 de outubro de 2020, foi realizada a 99ª assembleia geral extraordinária da ELETRONUCLEAR, na qual foi deliberada a aprovação do aumento do Capital Social da Companhia no valor de R\$ 1.885.778, com a emissão de 22.081.709.937 ações, distribuídas entre 17.256.190.448 ações ordinárias com direito a voto e 4.825.519.489 ações preferenciais sem direito a voto, mediante a conversão de créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC no valor de R\$ 850.000 , assim como a conversão de créditos dos 8 (oito) contratos de financiamentos no montante de R\$ 1.035.778, ambos pertencentes à Centrais Elétricas Eletrobras S.A.- Eletrobras. Foi aprovada ainda a alteração do caput do artigo 8º, do Estatuto Social da ELETRONUCLEAR, compatibilizando-o com este aumento de Capital Social.

Confissão de Dívida

Em 30 de outubro de 2019, foi celebrado pela ELETRONUCLEAR e por Furnas Centrais Elétricas S.A. o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças – 001/2019, por meio do qual as duas partes reconhecem a existência de créditos pendentes uma com a outra, que após compensação dos valores somam um crédito líquido em favor de Furnas no montante de R\$ 122.560, atualizado à data de 31 de dezembro de 2012. Este montante devido pela ELETRONUCLEAR, atualizado em 31 de dezembro 2018, totalizava R\$ 246.142.

Desta forma, conforme as condições firmadas pelas duas partes no Instrumento firmado, a ELETRONUCLEAR obriga-se a pagar o saldo atualizado, pelo IPCA, da dívida reconhecida em 96 (noventa e seis) parcelas iguais e sucessivas, no Sistema de Amortização Constante – SAC, contados a partir da expiração dos 24 meses de carência do principal que possui início a partir do mês subsequente à assinatura do referido Instrumento de Confissão de Dívida.

A partir da assinatura do referido contrato, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IPCA, incidem juros no montante de 7,83% a.a. e uma taxa de administração de 0,5% a.a., ambos calculados *pro rata temporis*.

a) Quadro dos financiamentos e empréstimos

DESCRIÇÃO	31/12/2020					31/12/2019				
	JUROS	R\$ MIL		TOTAL	TX. EFETIVA	JUROS	R\$ MIL		TOTAL	TX. EFETIVA
		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE				CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		
ANGRAS 1 e 2:										
ELETRONUCLEAR - ECF 2278 / ECF 2507 / ECF 2579	-	34.162	164.897	199.059	5,00%	-	34.161	199.059	233.220	5,00%
ELETRONUCLEAR - PSPE* - ECR 286 / ECF 3278	-	-	-	-	-	-	30.969	132.927	163.896	7,23%
ELETRONUCLEAR - INB - ECF 3284	-	-	-	-	-	-	16.024	88.133	104.157	11,55%
ELETRONUCLEAR - PAE - ECF 3347	-	-	-	-	-	-	31.535	-	31.535	7,83%
ELETRONUCLEAR - Capital de Giro** - ECF 3367 / ECF 3370 / ECF 3374	-	-	-	-	-	-	337.142	-	337.142	8,00%
FURNAS - Instrumento de Confissão de Dívida	-	5.799	272.557	278.356	7,90%	-	-	266.852	266.852	7,60%
ANGRA 3:										
ELETRONUCLEAR - RGR- ECF 2878	-	29.712	477.876	507.588	5,00%	-	29.712	507.588	537.300	5,00%
ELETRONUCLEAR - ECR 286	-	-	-	-	-	-	49.295	197.161	246.456	7,23%
ELETRONUCLEAR - ECF 3341	-	-	-	-	-	-	23.415	128.780	152.195	11,55%
BNDDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B	8.860	141.545	3.350.516	3.500.921	6,26%	10.109	114.435	3.328.357	3.452.901	7,28%
BNDDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito C	6	5.019	-	5.025	2,63%	8	4.957	2.892	7.857	7,32%
BNDDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito D	11	6.575	2.191	8.777	2,85%	12	4.732	6.309	11.053	7,44%
CEF - Nº 0410.351-27/13	13.986	98.363	2.999.696	3.112.045	6,50%	14.401	92.188	3.098.075	3.204.664	6,50%
TOTAL GERAL	22.863	321.175	7.267.733	7.611.771		24.530	768.565	7.956.133	8.749.228	

* É composto pelo empréstimos realizados em 2014 - R\$ 124.738 e em 2015 - R\$ 39.157, totalizando R\$ 163.895

** É composto pelos empréstimos realizado em 2018 (R\$ 120.000 e R\$ 50.000) e 2019 (R\$ 167.142), totalizando R\$ 337.142

b) Quadro das mutações dos financiamentos e empréstimos

MUTAÇÕES DOS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	EM R\$ MIL		
	MOEDA NACIONAL		TOTAL
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	793.095	7.956.133	8.749.228
Encargos - resultado	443.967	110.989	554.956
Variação Monetária - resultado	533	12.396	12.929
Transferência para o não circulante	811.785	(811.785)	-
Conversão em Capital Social	(1.035.778)	-	(1.035.778)
Pagamentos de encargos	(445.634)	-	(445.634)
Pagamentos de principal	(223.930)	-	(223.930)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	344.038	7.267.733	7.611.771

MUTAÇÕES DOS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	EM R\$ MIL		
	MOEDA NACIONAL		TOTAL
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	592.724	7.974.066	8.566.790
Ingressos	-	432.374	432.374
Encargos - resultado	613.302	-	613.302
Varição Monetária - resultado	1.607	12.934	14.541
Transferência para o não circulante	463.241	(463.241)	-
Pagamentos de encargos	(614.563)	-	(614.563)
Pagamentos de principal	(263.216)	-	(263.216)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	793.095	7.956.133	8.749.228

c) Dívida total com seus vencimentos programados

FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS POR VENCIMENTOS		
ANO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
2020	-	793.095
2021	344.038	417.898
2022	356.003	455.186
2023	370.017	470.241
2024	387.254	488.043
Após 2024	6.154.459	6.124.765
TOTAL	7.611.771	8.749.228

NOTA 18 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – PASSIVO

A seguir, a composição das obrigações com tributos e contribuições sociais que se apresentam consignados no passivo circulante e não circulante, e que compõem as obrigações correntes, na sua totalidade, a vencer e sem registro de qualquer inadimplência, e os passivos fiscais diferidos.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ MIL		R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
I.R.P.J. Parcelamento	1.273	1.273	212	212
IR - Encargos Dívida	1.077	475	-	-
IRRF - Folha de pagamento	4.504	4.504	-	-
ISS sobre importação e outros	2.440	3.229	-	-
ICMS	388	803	-	-
COSIRF	21.574	21.148	-	-
INSS	3.165	2.605	-	-
IPTU Acordo Angra	1.096	4.384	-	1.096
PASEP e COFINS	23.292	11.471	-	-
PASEP e COFINS - Diferidos	3.347	3.347	-	-
FGTS	3.756	5.572	-	-
CIDE s/serviços no exterior	30.819	23.571	-	-
Taxas de importação e outros	(12)	(30)	-	-
Recolhimento Impostos e Taxas	2	2	-	-
TOTAL	96.721	82.354	212	1.308

A Companhia constitui IRPJ e CSLL diferidos sobre outros resultados abrangentes, ajustes relativos à adoção da Lei 11.638, bem como sobre diferenças temporárias que, em dezembro de 2020, geraram uma posição líquida ativa de IRPJ e CSLL diferidos no montante total de R\$ 2.190.281 (R\$ 1.874.030 em 2019), contabilizados no Ativo Não Circulante. Todavia, em respeito ao estabelecido pelo CPC 32, foram registradas contas retificadoras, no mesmo montante, também no Ativo Não Circulante, de forma que o citado Ativo Diferido estivesse limitado ao montante do Passivo Diferido de IRPJ e CSLL.

DESCRIÇÃO	PASSIVO (ATIVO) FISCAL DIFERIDO - R\$ MIL							
	31/12/2020				31/12/2019			
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
	VALOR BASE	Contrib. Social	Imposto de Renda	TOTAL	VALOR BASE	Contrib. Social	Imposto de Renda	TOTAL
AVP - obrigação p/ desmobilização	(16.944)	(1.525)	(4.236)	(5.761)	119.497	10.755	29.874	40.629
Provisão para PLR dos empregados	(66.163)	(5.955)	(16.541)	(22.495)	(66.249)	(5.962)	(16.562)	(22.525)
Corr.monetária imobilizado 1995 a 1997	115.478	10.393	28.870	39.263	126.855	11.417	31.714	43.131
Imobilizado da desmobilização-Custo	(407.158)	(36.644)	(101.790)	(138.434)	(452.466)	(40.722)	(113.117)	(153.838)
Outros ajustes CPC	(837.205)	(75.348)	(209.301)	(284.650)	(506.127)	(45.551)	(126.532)	(172.083)
Arrend. Merc. e AVP Alug Imov Candel 65/Out. Transp. Contr. - IFRS 16	(3.947)	(355)	(987)	(1.342)	(2.871)	(258)	(718)	(976)
Baixa despesas administrativas	(193.604)	(17.424)	(48.401)	(65.825)	(193.604)	(17.424)	(48.401)	(65.825)
Provisão Impairment Angra 3	(4.508.764)	(405.789)	(1.127.191)	(1.532.980)	(4.508.764)	(405.789)	(1.127.191)	(1.532.980)
Ajuste CPC - Baixa de Angra 3	(689.197)	(62.028)	(172.299)	(234.327)	(689.197)	(62.028)	(172.299)	(234.327)
Transfer.de estoque para o Imobilizado	(229.949)	(20.695)	(57.487)	(78.183)	(201.563)	(18.141)	(50.391)	(68.531)
Receita financeira capitalizada no Imobilizado	(102.394)	(9.215)	(25.599)	(34.814)	(102.394)	(9.215)	(25.599)	(34.814)
Provisão benefício pós-emprego	14.906	1.342	3.727	5.068	(77)	(7)	(19)	(26)
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	(115.547)	(10.399)	(28.887)	(39.286)	(112.215)	(10.099)	(28.054)	(38.153)
Provisão para risco	(257.957)	(23.216)	(64.489)	(87.705)	(247.404)	(22.266)	(61.851)	(84.117)
Provisão para desvalorização de títulos	(1.532)	(138)	(383)	(521)	(1.532)	(138)	(383)	(521)
Provisão plano incentivo - PSPE/PAE	(18.299)	(1.647)	(4.575)	(6.222)	(44.086)	(3.968)	(11.022)	(14.989)
D. Fin - Encargos de Dívidas Transf p/invest	1.642.521	147.827	410.630	558.457	1.642.521	147.827	410.630	558.457
D. Fin - Var. Monet. Dívidas Transf p/invest	115.370	10.383	28.843	39.226	115.370	10.383	28.843	39.226
Subtotal	(5.560.385)	(500.435)	(1.390.096)	(1.890.531)	(5.124.306)	(461.188)	(1.281.077)	(1.742.264)
SUBTOTAL	(5.560.385)	(500.435)	(1.390.096)	(1.890.531)	(5.124.306)	(461.188)	(1.281.077)	(1.742.264)
(-) Provisão para valor realizável	5.560.385	500.435	1.390.096	1.890.531	5.124.306	461.188	1.281.077	1.742.264
Outros resultados abrangentes	881.619	79.346	220.405	299.750	387.547	34.879	96.887	131.766
(-) Outros resultados abrangentes	(881.619)	(79.346)	(220.405)	(299.750)	(387.547)	(34.879)	(96.887)	(131.766)
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 19 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

OBRIGAÇÕES ESTIMADAS		
Composição	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Provisão IR e CSLL sobre lucro real	72	-
Provisão de férias e gratificação de férias	19.063	47.216
Encargos sociais sobre provisão de férias	15.040	25.532
TOTAL	34.175	72.748

NOTA 20 – ENCARGOS SETORIAIS

ENCARGOS SETORIAIS		
Composição	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
RGR	14.896	29.066
Taxa de fiscalização da Aneel	680	606
TOTAL	15.576	29.672

NOTA 21 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	R\$ MIL		R\$ MIL	
	PASSIVO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Contrato Pactuação Obrigação Financeira	4.101	3.656	9.574	12.958
Provisão Atuarial	-	-	510.423	60.849
TOTAL	4.101	3.656	519.997	73.807

A ELETRONUCLEAR é uma das patrocinadoras da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social e do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, entidades fechadas sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes.

I) FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA

A REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social tem como suas Patrocinadoras a Eletrobras Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR, FURNAS Centrais Elétricas S.A. e a REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social.

Atualmente, a REAL GRANDEZA administra dois planos de benefícios: um na modalidade de Benefícios Definido – BD e outro na modalidade de Contribuição Definida – CD e em ambos o regime atuarial de financiamento é o de capitalização. A ELETRONUCLEAR só tem participação no Plano BD e este encontra-se fechado para novas adesões desde 1997.

Segundo as disposições do Regulamento do Plano BD, a contribuição normal da ELETRONUCLEAR é paritária a de seus participantes e gira, na média, em torno de 5,39% dos salários de contribuição.

A ELETRONUCLEAR apropriou em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 4.216 (R\$ 4.349 em 31 de dezembro de 2019) para cobertura das despesas administrativas do Plano BD.

Ao encerramento do exercício, a ELETRONUCLEAR não apresentava débitos previdenciários vencidos com a REAL GRANDEZA.

II) NUCLEOS

O NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social tem como suas Patrocinadoras: Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR; Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB; Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP e NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social.

O atual plano de benefícios do NUCLEOS é do tipo Benefício Definido – Plano BD e o seu regime atuarial de financiamento é o de capitalização agregado. O plano encontra-se aberto a novas adesões.

Segundo as disposições contidas no Plano Básico de Benefícios, o custeio da entidade, reavaliado anualmente, aponta que a contribuição normal da ELETRONUCLEAR é paritária a de seus participantes ativos e gira, na média, em torno de 6,48% dos salários de contribuição. Há ainda a contribuição da Eletronuclear paritária à Contribuição normal sobre os assistidos que recebem Abono de Aposentadoria.

A ELETRONUCLEAR apropriou em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 3.580 para cobertura das despesas administrativas do Plano BD.

Ao encerramento do exercício, a ELETRONUCLEAR não apresentava débitos vencidos com o NUCLEOS.

Os ativos dos planos BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia e são contabilizados e controlados pela REAL GRANDEZA e NUCLEOS.

Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por atuário independente.

O perfil populacional dos participantes dos Planos BD está abaixo demonstrado:

DADOS POPULACIONAIS	2020			2019		
	REAL GRANDEZA	REAL GRANDEZA BPD	NUCLEOS	REAL GRANDEZA	REAL GRANDEZA BPD	NUCLEOS
1. Participantes ativos						
1.1. Participantes - nº	243	14	1.186	274	13	1.201
1.2. Idade Média	55,39	51,94	46,09	55	51	46
1.3 Salário Médio em R\$	16.062,47	1.327,67	12.887,23	15.448,83	1.562,76	12.704,90
2. Aposentados						
2.1. Participantes Aposentados - nº	727	12	530	720	-	502
2.2. Idade Média	67,21	70,06	68,54	67	-	68
2.3. Benefício Médio em R\$	12.885,82	-	10.303,30	12.223,49	-	9.798,90
3. Pensionistas						
3.1. Participantes Pensionistas - nº	102	-	51	88	-	94
2.2. Idade Média	63	-	59	62	-	56
3.3. Benefício Médio em R\$	3.254,97	5.042,65	5.222,17	3.037,54	-	4.441,48
TOTAL	1.072	26	1.767	1.082	13	1.797

a) Termos de compromissos

a.1) Contrato de pactuação de obrigação

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza firmou com a ELETRONUCLEAR o contrato de pactuação de obrigação, com respectivo parcelamento de pagamento, relativo às contribuições amortizantes destinadas ao plano de benefício definido da Real Grandeza. O montante da dívida foi corrigido nos termos contratuais na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e acrescido de juros de 6% ao ano, a ser pago em 109 parcelas mensais e sucessivas, a partir de fevereiro de 2015, conforme o Termo de Segundo Aditamento firmado entres as partes em 10 de novembro de 2014.

O saldo dessa obrigação, em 31 de dezembro de 2020, monta R\$ 13.675 (R\$ 16.614 em 31 de dezembro de 2019), R\$ 4.101 classificados no passivo circulante e R\$ 9.574 no passivo não circulante.

b) Outros benefícios pós-emprego – Saúde

A Companhia possui um programa de assistência médica aos empregados e dependentes, estendendo-o a inativos e pensionistas.

c) Provisão atuarial – Benefício pós-emprego

PROVISÃO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
SAÚDE	16.344	23.568
PID	1.276	16.689
PAE/PDC	17.897	20.592
FRG	474.906	-
TOTAL	510.423	60.849

d) Efeitos dos Planos BD, Assistência Saúde, PID

d.1) Hipóteses Atuariais e Econômicas

Hipóteses Financeiras 2020					
	REAL GRANDEZA	NUCLEOS	SAÚDE	PID	PAE / PDC
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	3,27%	3,80%	3,11%	-0,39%	-0,39%
Projeção de aumento médio dos salários	2,01%	2,01%	N/A	N/A	N/A
Taxa média de inflação anual	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%
Hipótese Demográfica 2020					
Taxa de rotatividade	0% a a	Ex-Nucleos 2018	-	N/A	N/A
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	MI-2006	MI-2006	N/A	N/A
Tábua de invalidez	Alvaro Vindas	Tasa 1927	Tasa 1927	N/A	N/A

Hipóteses Financeiras 2019						
	REAL GRANDEZA	NUCLEOS	SAÚDE	PDC	PID	PAE
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	3,24%	3,47%	3,16%	1,56%	0,45%	1,79%
Projeção de aumento médio dos salários	2,01%	2,01%	N/A	N/A	N/A	N/A
Taxa média de inflação anual	3,68%	3,68%	3,68%	3,68%	3,68%	3,68%
Hipótese Demográfica 2019						
Taxa de rotatividade	0% a a	Ex-Nucleos 2018	Ex-Nucleos 2018	N/A	N/A	N/A
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	MI-2006	MI-2006	AT-49	AT-49	AT-49
Tábua de invalidez	Alvaro Vindas	Tasa 1927	Tasa 1927	N/A	N/A	N/A

A taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de ativos do plano. A avaliação do retorno esperado realizada pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação. O atual retorno dos ativos do plano REAL GRANDEZA foi de perda R\$ 1.079.332 em 31 de dezembro de

2020 (ganho de R\$ 1.082.388 em 31 de dezembro de 2019) e do plano NUCLEOS foi de perda R\$ 26.359 em 31 de dezembro de 2020 (ganho de R\$ 369.376 em 31 de dezembro de 2019).

(i) Taxa de juros de longo prazo

A definição dessa taxa considerou a prática de mercado dos títulos do Governo Federal, conforme critério recomendado pelas normas nacionais e internacionais, para prazos similares aos dos fluxos das obrigações do programa de benefícios, no chamado conceito de *Duration*.

d.2) Planos de benefícios em 31 de dezembro

Os planos de benefícios normalmente expõem a Companhia a riscos atuariais, tais como risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e risco de salário.

Risco de investimento	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado usando uma taxa de desconto determinada em virtude da remuneração de títulos privados de alta qualidade; se o retorno sobre o ativo do plano for abaixo dessa taxa, haverá um déficit do plano. Atualmente, o plano tem um investimento relativamente equilibrado em renda fixa e variável considerando os limites por segmento de aplicação de acordo com as diretrizes da Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional e as suas alterações, além dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e maturidade do plano.
Risco de taxa de juros	Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano. Entretanto, isso será parcialmente compensado por um aumento do retorno sobre os títulos de dívida do plano.
Risco de longevidade	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.
Risco de salário	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência aos salários futuros dos participantes do plano. Portanto, um aumento do salário dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.

A conciliação dos passivos dos planos de benefícios está apresentada a seguir:

Planos de benefícios definidos - Valores reconhecidos no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício	2020					
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	Saúde	PID	PAE / PDC	TOTAL
Valor presente das obrigações atuariais parciais ou totalmente cobertas	2.474.142	1.787.687	16.344	1.276	17.897	4.297.346
Valor justo dos ativos do plano (-)	(1.999.236)	(1.805.672)	-	-	-	(3.804.908)
Passivo/(Ativo) Líquido	474.906	(17.985)	16.344	1.276	17.897	492.438
Efeito da restrição sobre o ativo	-	17.985	-	-	-	17.985
Dívida financeira contratada entre patrocinador e plano	-	-	-	-	-	-
Valor do Passivo/(Ativo) do benefício pós-emprego	474.906	-	16.344	1.276	17.897	510.423
Custo do serviço corrente	10.403	32.631	837	-	-	43.871
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	-	-	-	-	-	-
Despesa/ (Receita) atuarial reconhecida no exercício	10.403	32.631	837	-	-	43.871

Planos de benefícios definidos - Valores reconhecidos no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício	2019					
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	Saúde	PID	PDC / PAE	TOTAL
Valor presente das obrigações atuariais parciais ou totalmente cobertas	2.239.583	1.593.536	23.568	16.689	20.592	3.893.968
Valor justo dos ativos do plano (-)	(2.993.871)	(1.747.754)	-	-	-	(4.741.625)
Passivo/(Ativo) Líquido	(754.288)	(154.218)	23.568	16.689	20.592	(847.657)
Efeito da restrição sobre o ativo	754.288	154.218	-	-	-	908.506
Dívida financeira contratada entre patrocinador e plano	-	-	-	-	-	-
Valor do Passivo/(Ativo) do benefício pós-emprego	-	-	23.568	16.689	20.592	60.849
Custo do serviço corrente	8.810	28.375	1.161	-	-	38.346
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	-	-	-	-	-	-
Despesa/ (Receita) atuarial reconhecida no exercício	8.810	28.375	1.161	-	-	38.346

A movimentação do valor presente das obrigações e do valor presente do ativo dos planos de benefícios no exercício corrente e de 31 de dezembro de 2020 estão apresentadas a seguir:

DESCRIÇÃO	2020					
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	SAÚDE	PID	PAE/PDC	TOTAL
Alterações nas obrigações						
Valor das obrigações atuariais no início do ano	2.239.584	1.593.536	23.568	16.689	20.591	3.893.968
Custo de serviços corrente líquido	10.403	32.631	837	-	-	43.871
Reembolso do serviço corrente	(3.125)	(11.416)	-	-	-	(14.541)
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos e autopatrocinados	2.787	17.358	-	-	-	20.145
Custo de juros	152.398	112.780	1.557	806	928	268.469
Benefícios pagos	(130.892)	(79.030)	(1.355)	(15.347)	(6.971)	(233.595)
(Ganhos) perdas decorrentes de mensuração	202.987	121.828	(8.263)	(872)	3.349	319.029
Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano	2.474.142	1.787.687	16.344	1.276	17.897	4.297.346
Alterações nos ativos financeiros						
Valor justo dos ativos no início do ano	2.993.871	1.747.754	-	-	-	4.741.625
Receita de Juros	205.712	125.235	-	-	-	330.947
Contribuições patronais	7.090	20.714	1.355	15.347	6.971	51.477
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos e autopatrocinados	2.787	17.358	-	-	-	20.145
Benefícios pagos / adiantados	(130.892)	(79.030)	(1.355)	(15.347)	(6.971)	(233.595)
Ganhos (perdas) decorrentes da mensuração	(1.079.332)	(26.359)	-	-	-	(1.105.691)
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em receita de juros)	-	-	-	-	-	-
Valor justo dos ativos no fim do exercício	1.999.236	1.805.672	-	-	-	3.804.908

DESCRIÇÃO	2019					
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	SAÚDE	PID	PAE/PDC	TOTAL
Alterações nas obrigações						
Valor das obrigações atuariais no início do ano	1.804.814	1.595.579	25.862	12.185	17.481	3.455.921
Custo de serviços corrente líquido	8.810	28.375	1.161	-	-	38.346
Reembolso do serviço corrente	(3.462)	(18.928)	-	-	-	(22.390)
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos e autopatrocinados	2.956	10.796	-	-	-	13.752
Custo de juros	155.007	138.149	2.138	386	1.250	296.930
Benefícios pagos	(161.269)	(162.737)	(2.210)	(19.588)	(7.112)	(352.916)
(Ganhos) perdas decorrentes de mensuração	432.728	2.302	(3.383)	23.706	8.972	464.325
Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano	2.239.584	1.593.536	23.568	16.689	20.591	3.893.968
Alterações nos ativos financeiros						
Valor justo dos ativos no início do ano	1.898.724	1.386.052	-	-	-	3.284.776
Receita de Juros	163.792	121.544	-	-	-	285.336
Contribuições patronais	7.279	22.723	2.210	19.588	7.112	58.912
Contribuições de participantes do plano	2.956	10.796	-	-	-	13.752
Benefícios pagos / adiantados	(161.269)	(162.737)	(2.210)	(19.588)	(7.112)	(352.916)
Ganhos (perdas) decorrentes da mensuração	1.082.389	369.376	-	-	-	1.451.765
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em receita de juros)	-	-	-	-	-	-
Valor justo dos ativos no fim do exercício	2.993.871	1.747.754	-	-	-	4.741.625

As principais categorias de ativos do plano no final do período de relatório e que impactam o retorno dos ativos do plano são apresentadas a seguir:

CATEGORIA DO ATIVO	2020		2019	
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS
Disponível	17	15	247	221
Realizável (Previdenciário e Administrativo)	23.262	9.823	32.674	203.129
Investimento em Renda Fixa	1.509.302	836.509	2.240.867	878.888
Investimento em Renda Variável	394.771	670.810	595.810	584.523
Investimentos Estruturados	12.377	268.552	32.075	252.125
Investimentos Imobiliários	66.954	24.341	107.453	25.647
Empréstimos e Financiamentos	24.312	7.194	42.121	7.308
Outros	1.711	1.198	3.577	1.164
(-) Recursos a receber - patrocinador	-	-	(9.475)	(193.263)
(-) Exigíveis Operacionais	(4.256)	(3.141)	(6.803)	(2.741)
(-) Exigíveis Contingencial	(6.670)	(480)	(12.900)	(631)
(-) Fundo de Investimentos	(14.776)	(2.276)	(20.396)	(2.055)
(-) Fundo Administrativo	(7.768)	(6.873)	(11.378)	(6.561)
TOTAL	1.999.236	1.805.672	2.993.872	1.747.754

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos enquanto os valores justos dos investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

d.3) Resumo dos impactos reconhecidos em outros resultados abrangentes

Outros Resultados Abrangentes (ORA) acumulados	31.12.2020	31.12.2019
Programa Previdenciário Real Grandeza	724.836	248.123
Programa Previdenciário Nucleos	8.257	(14.889)
Programa de Saúde	102.533	110.796
PAE / PDC	14.208	10.860
PID	31.785	32.657
TOTAL	881.619	387.547

DESCRITIVO	2020					
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	SAÚDE	PAE / PDC	PID	TOTAL
(Perda)/ganho no valor das obrigações	(202.987)	(121.828)	8.262	(3.349)	872	(319.030)
(Perda)/ganho nos ativos financeiros	(1.079.332)	(26.358)	-	-	-	(1.105.690)
Alteração do limite máximo de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso)	807.228	125.041	-	-	-	932.269
Ajuste saldo de dívida	(1.621)	-	-	-	-	(1.621)
Total de ganhos/perdas apurados no ano	(476.712)	(23.145)	8.262	(3.349)	872	(494.072)

DESCRITIVO	2019					
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	SAÚDE	PAE / PDC	PID	TOTAL
(Perda)/ganho no valor das obrigações	(432.728)	(2.303)	3.383	(8.972)	(23.706)	(464.326)
(Perda)/ganho nos ativos financeiros	1.082.389	369.376	-	-	-	1.451.765
Alteração d limite máxim de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso	(652.131)	(154.217)	-	-	-	(806.348)
Ajuste saldo de dívida	(1.594)	-	-	-	-	(1.594)
Total de ganhos/perdas apurados no ano	(4.064)	212.856	3.383	(8.972)	(23.706)	179.497

e) Efeitos da variação percentual nas premissas atuariais significativas

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são: taxa de desconto, aumento salarial, aumento nos custos médicos e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Plano de Benefício Definido REAL GRANDEZA

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 259.852 (aumento de R\$ 286.686).
- Se o crescimento salarial fosse 1% mais alto (baixo), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 26.828 (redução de R\$ 28.837).

Plano de Benefício Definido NUCLEOS

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 185.204 (aumento de R\$ 204.329).
- Se o crescimento salarial fosse 1% mais alto (baixo), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 19.121 (redução de R\$ 20.553).

Plano de Saúde

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 1.827 (aumento de R\$ 2.016).
- Se os custos médicos fossem 1% mais altos (baixos), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 2.053 (redução de R\$ 1.827).

Plano de Incentivo de Desligamento – PAE / PDC

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 1.967 (aumento de R\$ 2.170).
- Se os custos médicos fossem 1% mais altos (baixo), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 10 (redução de R\$ 10).

Plano de Incentivo de Desligamento - PID

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 140 (aumento de R\$ 155).
- Se os custos médicos fossem 1% mais altos (baixo), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 158 (redução de R\$ 140).

NOTA 22 – PROVISÃO PARA PLANOS DE INCENTIVO DE DESLIGAMENTO

A Companhia instituiu, em fevereiro de 2014, o Plano de Sucessão Programada dos Empregados – PSPE conforme aprovado na 282ª reunião do Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR de 19 de dezembro de 2012, com o início das adesões em março de 2014 e término em abril de 2014. Ocorreram 341 desligamentos até 31 de dezembro de 2014, 277 até 31 de dezembro de 2015, 1 em fevereiro de 2016, e o último em maio de 2016. O incentivo de desligamento PSPE incluiu uma indenização financeira no momento do desligamento e garantia de continuidade no plano de saúde da Companhia pelo período de 5 anos, incluindo os respectivos dependentes.

Em 2017, o Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE foi aprovado pela Diretoria Executiva na 1352ª reunião realizada em 23 de maio de 2017 e pelo Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR, na 360ª reunião realizada em 25 de maio de 2017, com início das adesões para maio de 2017 e término em 31 de julho de 2017. Ocorreram 185 desligamentos entre julho de 2017 e dezembro 2017. O incentivo de desligamento PAE incluiu uma indenização financeira no momento do desligamento e garantia de continuidade no plano de saúde da Companhia pelo período de 5 anos, incluindo os respectivos dependentes.

O Plano de Demissão Consensual – PDC foi aprovado pelo Conselho de Administração na 374ª reunião realizada em 23 de março de 2018, com período de adesão entre 26/03/2018 e 27/04/2018. Os desligamentos, que se iniciaram em 04 de junho de 2018,

foram efetuados até 14 de dezembro de 2018. O incentivo de desligamento PDC incluiu uma indenização financeira no momento do desligamento e garantia de continuidade no plano de saúde da Companhia pelo período de 5 anos, incluindo os respectivos dependentes.

A ELETRONUCLEAR reconheceu a baixa de provisão de R\$ 25.786 referente ao plano de incentivo de desligamento dos funcionários, permanecendo o saldo da provisão em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 18.299 (R\$ 44.085 em 31 dezembro de 2019).

PLANOS DE INCENTIVO DE DESLIGAMENTO 2020 - R\$ MIL				
Descritivo	31/12/2019	31/12/2020		
		Reclassificação	Baixa	Saldo
<u>Circulante</u>				
Incentivo - PDC 2	727	(727)	-	-
Incentivo - PDC 3	8.292	-	(8.292)	-
Plano Médico - PSPE	8.030	-	(8.024)	6
Plano Médico - PAE	6.380	-	-	6.380
Plano Médico - PDC	1.245	(193)	-	1.052
Plano Médico - PDC 2	(65)	920	-	855
Plano Médico - PDC 3	1.178	-	(60)	1.118
Subtotal	25.787	-	(16.376)	9.411
<u>Não Circulante</u>				
Plano Médico - PSPE	3	2	(6)	(1)
Plano Médico - PAE	11.755	(4)	(6.380)	5.371
Plano Médico - PDC	2.978	1	(1.052)	1.927
Plano Médico - PDC 2	1.255	-	(855)	400
Plano Médico - PDC 3	2.307	1	(1.117)	1.191
Subtotal	18.298	-	(9.410)	8.888
TOTAL	44.085	-	(25.786)	18.299

NOTA 23 – PROVISÕES PARA RISCOS

A Companhia, amparada pela sua Procuradoria Jurídica, mantém o registro no passivo não circulante, de provisões para contingências judiciais que atendem os critérios de reconhecimento apresentados no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme quadro abaixo:

a) Composição

Os depósitos judiciais apresentados no quadro abaixo são apenas aqueles vinculados às contingências de perda provável. Os demais depósitos judiciais da Companhia estão divulgados na Nota 12.

CONTINGÊNCIAS	R\$ MIL			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão Acumulada	Depósitos Judiciais	Provisão Acumulada	Depósitos Judiciais
- TRABALHISTA				
Principal	142.119	25.089	126.983	30.926
Atualização	75.247	16.014	51.015	13.835
	217.366	41.103	177.998	44.761
- TRIBUTÁRIA				
Principal	6.202	8.064	6.150	8.064
Principal Tributos Federais/Estaduais	19	-	19	-
INSS	6.183	8.064	6.132	8.064
Atualização	11.306	6.747	10.995	6.527
	17.508	14.811	17.146	14.591
- CÍVEL				
Principal	1.021	10	2.598	36
Atualização	182	4	3.818	3
	1.204	14	6.416	39
- AMBIENTAL				
Principal	5.653	-	21.208	-
Atualização	2.987	-	11.397	-
	8.640	-	32.605	-
TOTAL	244.718	55.928	234.165	59.391

Os depósitos judiciais apresentados no quadro acima são apenas aqueles vinculados às contingências de perda provável. Os demais depósitos judiciais da Companhia estão divulgados na Nota 12.

Os processos judiciais, avaliados como de perda possível, movidos contra a Companhia e, portanto, não provisionados, montam R\$ 1.647.034 atualizados em 31 de dezembro de

2020 (R\$ 1.441.553 em 31 de dezembro de 2019), sendo R\$ 984.771 de processos de natureza trabalhista (R\$ 906.361 em 31 de dezembro de 2019), R\$ 122.537 de ações tributárias (R\$ 120.352 em 31 de dezembro de 2019), R\$ 299.717 de ações cíveis (R\$ 414.839 em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 240.009 de ações ambientais.

Dentre as ações de causas prováveis e possíveis, e, que apresentam valores avaliados com perda superiores a 1% da Receita Operacional Líquida (até dezembro de 2020), ou seja, acima de R\$ 30.772, destacam-se:

a) Ação Trabalhista n. 0064500-25.1989.5.01.0029	
Instância /Juízo	[1ª] Instância - [29ª] Vara do Trabalho da Capital do Rio de Janeiro
Partes	Sindicato do Engenheiros do Estado do RJ – SENGE (Substituindo cerca de 245 empregados e ex-empregados) x Eletrobras Eletronuclear (Reclamada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 574.020
Objeto:	URP/1989 – Plano Econômico. A controvérsia principal do processo reside na interpretação da coisa julgada que delimitou o pagamento do índice da URP apenas do mês de fevereiro de 1989. Contudo, em fase de liquidação a outra parte alegou que deve ser aplicado o índice de 26,05% mês a mês até sua incorporação na remuneração dos substituídos ou até sua demissão. Há possibilidade de ter decisão judicial homologando o valor histórico de R\$ 359.671, calculado pelo perito judicial em 2014. Ressalte-se que a Advocacia Geral da União – AGU ingressou nos autos. A AGU tem tese jurídica que se alinha à defesa da Eletrobras Eletronuclear, ao explicitar que: [1] a decisão em fase de liquidação/execução que estabelece direito à incorporação da URP/1989 na remuneração dos substituídos ofende a decisão já transitada em julgado; [2] o valor exigido com base na decisão transitada em julgado, ou seja, o pagamento da URP relativa apenas ao mês de fevereiro de 1989, já foi adimplido, por conta da existência de Acordo Coletivo pactuado em 1989, entre as partes da presente ação judicial, cujo conteúdo trata especificadamente da quitação da URP/1989. No momento há laudo emitido pelo perito do Juízo. Em 24.11.2017 foi publicada decisão judicial para as partes se manifestarem em relação ao laudo pericial que respondeu os quesitos apresentados pela Companhia. Nesse laudo o Perito do Juízo, por amostragem, destacou que os valores indicados no acordo coletivo específico da URP de fevereiro de 1989 foram pagos. A última decisão publicada em diário oficial é a do dia 16.03.2018, destinada à parte autora (SENGE) para que oferte manifestação em relação a petição apresentada pela parte Ré. Há outros andamentos processuais que constam no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, são eles: [1] autos enviados à contadoria da Vara; [2] homologada a liquidação; [3] petição da União Federal; [4] petição do Senge com impugnação aos cálculos, todos atos processuais aos quais a Companhia ainda não foi intimada para tomar ciência. Em 29 de janeiro de 2019 foi publicada decisão para a Companhia pagar o débito ou ofertar defesa, o que inaugurou a fase de execução do processo. De toda forma, na decisão a Companhia foi isentada de ofertar bens à penhora para ajuizar eventual defesa. Foram interpostos embargos de declaração pela Eletrobras Eletronuclear, sem decisão de julgamento publicada. Foi publicada decisão em 19.07.19 para a Companhia pagar honorário do perito do Juízo, o que já foi realizado.
Expectativa de Perda	Possível

b) Ação Tributária/ Fiscal n. 0003767-29.2009.8.19.0001	
Instância /Juízo	[1ª] Instância - [11ª] Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do RJ
Partes	Estado do Rio de Janeiro (Exequente) x Eletronuclear (Executada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 121.569
Objeto:	<p>No auto de infração nº 01.134725-9 é exigida a certidão n. 2008/027.141-2, crédito tributário exigido na presente execução fiscal. Em síntese, a Receita Estadual descreve que a Companhia realizou creditamento indevido de ICMS, por utilizar documentação incorreta e inidônea. Em contraponto a Companhia argumenta que os documentos utilizados para o creditamento são idôneos, já que por ser Furnas responsável pela importação antes da cisão, por sucessão universal de direitos e obrigações, a Companhia passou a ser detentora do crédito, de toda forma, assevera também que não utilizou tais créditos. Foram ajuizados os embargos à execução de n. 0404842-28.2015.8.19.0001 pela Eletronuclear Eletronuclear. Há um seguro garantindo o Juízo, o que possibilita a emissão da certidão tributária estadual e o impedimento de penhora on line das contas da Companhia. Em 31.08.2018 foi publicada decisão judicial para as partes se manifestarem quanto ao laudo emitido pelo perito judicial. O perito do Juízo destacou que a Companhia não realizou o aproveitamento do crédito fiscal indicado pelo Fisco Estadual. A Companhia manifestou-se quanto àquele laudo e juntou documentos. O processo foi remetido à Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro em 10.10.2018. Em 24.04.2019 foi publicada sentença de procedência dos embargos à execução, com a conseqüente extinção da execução. O Juízo considerou a tese da Companhia no sentido de que os créditos foram estornados. O Estado do Rio de Janeiro apelou da sentença e a Companhia ofertou suas contrarrazões, com encaminhamento do processo em 14.10.2019 para a instância superior (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro). O TJRJ julgou improcedente o recurso de apelação do Estado do Rio de Janeiro, mantendo a decisão de 1º instância. A decisão, favorável à Companhia, transitou em julgado em julho de 2020. Com o trânsito em julgado nos autos dos embargos à execução n. 0404842-28.2015.8.19.0001 da decisão que nulificou o título exigido na execução fiscal n. 0003767-29.2009.8.19.0001, o Estado do Rio de Janeiro foi intimado nos autos daqueles embargos para o cumprimento do acordão. Dessa forma, o Estado do RJ informou nos autos dos embargos à execução que cancelou o título executivo n. CDA nº 2008/027.141-2, culminando com a extinção do crédito tributário. A Companhia informou nos autos sobre o levantamento do seguro garantia. Considerando o trânsito em julgado da decisão favorável à Companhia nos autos dos embargos à execução fiscal n. 0404842-28.2015.8.19.0001, o Juízo da 11ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do RJ julgou extinta a dívida exigida nos autos da execução fiscal n. 0003767-29.2009.8.19.0001. No momento, nos autos dos embargos à execução fiscal n. 0404842-28.2015.8.19.0001, a Companhia exige contra o Estado do Rio de Janeiro a devolução das custas judiciais.</p>
Expectativa de Perda	Possível

c) Ação Trabalhista n. 0010788-47.2015.5.08.0116	
Instância /Juízo	[1ª] Instância - 1ª Vara do Trabalho de Paragominas
Partes	Vanderley Costa Oliveira e outros x Eletronuclear Eletronuclear (Reclamada) e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 153.220
Objeto:	Trata-se de demanda ajuizada por ex-empregados da Companhia Bauxita Brasileira, que foi subcontratada, sem a autorização da Eletronuclear, pela empresa Interamerican Ltda para a realização dos serviços de destinação final de aproximadamente 10.000 Kg (dez mil quilogramas) de resíduos Industriais provenientes de sobra da construção da Usina de Angra 2, no município de Angra dos Reis- RJ, o que gerou pedido dos Reclamantes para ressarcimento de danos materiais/morais decorrentes do exercício de atividade laboral sem o uso de equipamentos adequados. Há aproximadamente setenta e cinco reclamadas. Além do exposto acima, há alegação de prescrição quanto ao direito dos reclamantes. Processo em fase de 1º grau, houve o encerramento da instrução processual. Leitura de sentença para o dia 22 de janeiro de 2021.
Expectativa de Perda	Possível

d) Ação Cível n. 5028541-56.2018.4.02.5101	
Instância /Juízo	[1ª] Instância – [19ª] Vara Federal - RJ
Partes	Tecnatom S/A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 70.656
Objeto:	Mandado de segurança requerendo o cancelamento da Concorrência Internacional DAI.A/CI-004.18. Houve apresentação de defesa pela ELETROUCLEAR e decisão denegando a ordem. Há recurso de apelação da Tecnatom pendente de julgamento
Expectativa de Perda	Possível

e) Ação Cível n. 0022780-32.2018.4.02.5101	
Instância /Juízo	[1ª] Instância – [10ª] Vara Federal - RJ
Partes	Andrade Gutierrez S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 165.042

Objeto:	<p>Trata-se de ação declaratória e condenatória, para (i) reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e recomposição de prejuízos, impedindo-se o enriquecimento ilícito da ETN; (ii) revogação da decisão que declarou a nulidade do Contrato e seus aditamentos; (iii) reconhecimento de rescisão contratual por inadimplemento da ETN; (iv) cobrança dos serviços prestados pela AG e não pagos pela ETN.</p> <p>Contestação apresentada pela ETN em 16.05.18. Réplica pela AG em 10.08.18.</p> <p>Despacho do juiz determinando às partes que especifiquem as provas a serem produzidas. Em 07.01.2020, o juiz proferiu despacho determinando a suspensão do processo até a decisão final da ação de ressarcimento proposta pela ETN em face da Andrade Gutierrez. Em 27.01.2020, a Andrade ofereceu embargos de declaração requerendo o acolhimento do seu recurso para que a ação movida pela ETN em face da AG seja suspensa alegando que a ação que move contra a ETN é prejudicial àquela. Em 17.12.2020: Despacho Saneador. Determinação de prova pericial</p>
Expectativa de Perda	Possível

f) Ação Trabalhista n. 0011346-38.2013.5.01.0066	
Instância /Juízo	[1ª] Instância - [66ª] Vara do Trabalho da Capital do Rio de Janeiro
Partes	Sindicato do Engenheiros do Estado do RJ – SENGE (Substituindo cerca de 500 empregados e ex-empregados) x Eletronuclear Eletronuclear (Reclamada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.694
Objeto:	<p>Trata-se de Ação Coletiva ajuizada pelo Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro – Senge, com sentença já transitada em julgado, em que a Eletronuclear foi condenada ao pagamento das diferenças de horas extras decorrentes da adoção do divisor 220, ao invés 200. A liquidação estende-se desde 2015, envolvendo a controvérsia entre as partes acerca da lista de substituídos. Por um lado o sindicato autor apresentando lista com mais de 500 (quinhentos) nomes, enquanto a Eletronuclear alegando que diversos trabalhadores não se enquadrariam na coisa julgada.</p> <p>Diante das dificuldades no prosseguimento da liquidação de forma coletiva, o juízo houve por bem decidir que a execução deveria prosseguir de forma individual, para que cada trabalhador propusesse individualmente sua ação de execução, por meio de livre distribuição. Irresignado, o sindicato interpôs recurso de agravo de petição, que foi provido pelo TRT no sentido de dar prosseguimento à execução coletiva. A empresa interpôs recurso de revista, por entender recomendável a limitação do número de substituídos na execução, pendente de julgamento.</p>
Expectativa de Perda	Provável

g) Ação Trabalhista n. 0010787-62.2015.5.08.0116	
Instância /Juízo	[1ª] Instância - 1ª Vara do Trabalho de Paragominas
Partes	Leilson Souza Lima e outros x Eletronuclear (Reclamada) e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 153.220
Objeto:	Trata-se de demanda ajuizada por ex-empregados da Companhia Bauxita Brasileira, que foi subcontratada, sem a autorização da Eletronuclear, pela empresa Interamerican Ltda para a realização dos serviços de destinação final de aproximadamente 10.000 Kg (dez mil quilogramas) de resíduos Industriais provenientes de sobra da construção da Usina de Angra 2, no município de Angra dos Reis- RJ, o que gerou pedido do Reclamante para ressarcimento de danos materiais/morais decorrentes do exercício de atividade laboral sem o uso de equipamentos adequados. Há aproximadamente setenta e cinco reclamadas. Além do exposto acima, há alegação de prescrição quanto ao direito dos reclamantes. Processo em fase de 1º grau, houve o encerramento da instrução processual. Leitura de sentença para o dia 22 de janeiro de 2021.
Expectativa de Perda	Possível

h) Ação Trabalhista n. 0010786-77.2015.5.08.0116	
Instância /Juízo	[1ª] Instância - 1ª Vara do Trabalho de Paragominas
Partes	Maria Raimunda Viana de Oliveira e outros (Autores) x Eletronuclear (Reclamada) e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 43.777
Objeto:	Trata-se de demanda ajuizada por ex-empregados da Companhia Bauxita Brasileira, que foi subcontratada, sem a autorização da Eletronuclear, pela empresa Interamerican Ltda para a realização dos serviços de destinação final de aproximadamente 10.000 Kg (dez mil quilogramas) de resíduos Industriais provenientes de sobra da construção da Usina de Angra 2, no município de Angra dos Reis- RJ, o que gerou pedido do Reclamante para ressarcimento de danos materiais/morais decorrentes do exercício de atividade laboral sem o uso de equipamentos adequados. Há aproximadamente setenta e cinco reclamadas. Além do exposto acima, há alegação de prescrição quanto ao direito dos reclamantes. Processo em fase de 1º grau, houve o encerramento da instrução processual. Leitura de sentença para o dia 22 de janeiro de 2021.
Expectativa de Perda	Possível

i) Ação Ambiental n. 5000859-28.2020.4.01.5111	
Instância /Juízo	
Partes	MPF- Ministério Público Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 240.009
Objeto:	ACP proposta pelo Ministério Público Federal em face da ELETRONUCLEAR, COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR- CNEN e INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA objetivando a declaração de nulidade das licenças concedidas à 1ª RÉ para o desenvolvimento da UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COMPLEMENTAR A SECO - UAS da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA. Em 21.01.2021: Apresentação de contestação pela ETN. Realizada audiência em 03.02.2021, sem acordo. Em 18.02.2021, a liminar que impedia a transferência dos elementos combustíveis usados para a UAS foi revogada. Os autos foram encaminhados para saneamento.
Expectativa de Perda	Possível

Os processos de contingência ativa com expectativa de ganho provável para retorno de caixa à ELETRONUCLEAR referentes a processos tributários federais e outros de natureza cível, e não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentam o montante de R\$ 1.651.

b) Movimentação

MOVIMENTAÇÃO DAS CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS - R\$ MIL					
Composição	SALDO EM 31/12/2019	ATUALIZAÇÃO EM 31/12/2020	MOVIMENTAÇÃO		SALDO EM EM 31/12/2020
			BAIXAS	INCLUSÕES	
Trabalhistas	177.998	24.904	(14.021)	28.485	217.366
Tributárias	17.146	310	-	52	17.508
Cíveis	6.416	46	(5.265)	7	1.204
Ambiental	32.605	154	(24.119)	-	8.640
TOTAL	234.165	25.414	(43.405)	28.544	244.718

NOTA 24 – OBRIGAÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Descomissionamento

O descomissionamento pode ser entendido como um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito.

a) Constituição do Passivo para Descomissionamento

O descomissionamento de usinas nucleares refere-se à obrigação para desmobilização dos ativos dessas usinas para fazer face aos custos a serem incorridos ao final da vida útil econômica das mesmas.

É premissa fundamental para a formação desse passivo para o descomissionamento que o valor estimado para a sua realização deva ser atualizado ao longo da vida útil econômica das usinas, considerando os avanços tecnológicos, com o objetivo de alocar ao respectivo período de competência da operação, os custos a serem incorridos com a desativação técnico-operacional das usinas.

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos de descomissionamento referentes à desmontagem e remoção do item e de restauração dos locais nos quais as instalações estão localizadas, deve ser contabilizada como custo do empreendimento.

No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para descomissionamento é considerado o custo total estimado para o descomissionamento e o cronograma de desembolsos, descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento.

No exercício de 2020, foi registrado a atualização da estimativa de custos necessária para execução das atividades de descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2 em função da revisão do fluxo de pagamentos por conta de mudança na estratégia de descomissionamento. Com o estudo, concluiu-se por aumentar a mencionada estimativa do custo para descomissionamento para R\$ 6.475.093, sendo R\$ 3.017.913 para a Usina Angra 1 e R\$ 3.457.180 para a Usina Angra 2, mas o montante da obrigação a valor presente em 31 de dezembro 2020 apresentou-se menor quando comparado ao exercício anterior. O ajuste a valor presente, correspondente, registrado no passivo foi de R\$ 3.435.082, perfazendo um reconhecimento líquido da obrigação na data base de 31.12.2020 de R\$ 3.040.011. A provisão foi estimada a preços correntes e com base no fluxo de caixa projetado utilizando a taxa de desconto nominal média de 7,57% a.a, taxa formada pelo spread da NTN-B Principal na data de 30 de dezembro de 2020, com *maturity* mais próxima da próxima da data de início da atividade de cada rubrica somado à inflação

projetada medida pelo IPCA.

O quadro abaixo resume a posição dos valores correspondentes ao passivo de desmobilização de ativos:

DESCOMISSIONAMENTO - R\$ MIL				
USINA	31/12/2020			31/12/2019
	ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO	AJUSTE A VALOR PRESENTE	ESTIMATIVA A VALOR PRESENTE	VALOR PRESENTE
ANGRA 1	3.017.913	(1.300.090)	1.717.823	1.791.971
ANGRA 2	3.457.180	(2.134.992)	1.322.188	1.337.408
TOTAL	6.475.093	(3.435.082)	3.040.011	3.129.379

NOTA 25 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

Em 17 de junho de 2019, a Eletrobras aprovou, por meio da Resolução nº RES-412/2019 de sua Diretoria Executiva, e pela Deliberação nº DEL-135/2019, em 27 de junho de 2019, de seu Conselho de Administração, a concessão de recursos à ELETRONUCLEAR sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de até R\$ 500.000, com recursos destinados ao ressarcimento dos gastos já incluídos e para gerenciamento de obrigações referentes ao Empreendimento de Angra 3.

O valor do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC será capitalizado, por meio de aumento de capital, após a ELETRONUCLEAR ter cumprido todas as disposições necessárias para a formalização do instrumento. Cabe à ELETRONUCLEAR submeter à Eletrobras, prévia e tempestivamente à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada com a finalidade de aprovar a operação, as condições para o aumento de capital e a concordância da mesma. A ELETRONUCLEAR também deverá obter a manifestação prévia e favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e do Ministério da Economia, para realização da Assembleia Geral para aprovação do aumento de capital. Caso o prazo para efetivação do aumento de capital, com a respectiva capitalização, seja superior ao prazo de um ano, haverá atualização do valor pela taxa SELIC.

O AFAC foi formalizado por meio do Contrato nº ECF 3381/19, assinado pelas diretorias da ELETRONUCLEAR e da Eletrobras em 31 de julho de 2019.

Em 29 de setembro de 2019, a Eletrobras aprovou, por meio da Deliberação nº DEL-207/2019, de seu Conselho de Administração, consubstanciado pela Resolução nº RES-412/2019, de 17 de junho de 2019, e pela Deliberação nº DEL-135/2019, de 27 de junho de 2019, a concessão de recursos à ELETRONUCLEAR sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de até R\$ 350.000, com recursos destinados ao ressarcimento dos gastos já incluídos e para gerenciamento de obrigações referentes ao Empreendimento de Angra 3. O valor atualizado do AFAC será capitalizado, por meio de aumento de capital, após a ELETRONUCLEAR ter cumprido todas as disposições necessárias para a formalização do instrumento. A formalizado deste AFAC ocorreu por meio do Contrato nº ECF 3384/19, assinado pelas diretorias da ELETRONUCLEAR e da Eletrobras em 05 de dezembro de 2019.

Ao final do exercício de 2019, a Eletrobras ainda tinha R\$ 150.000 a liberar do Contrato nº ECF 3384/2019.

Em 07 de fevereiro de 2020, a Eletrobras efetuou a liberação da segunda parcela, no valor de R\$ 88.716, do Contrato nº ECF 3384/19, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

Em 18 de março de 2020, a Eletrobras efetuou a liberação da terceira parcela, no valor de R\$ 10.000, do Contrato nº ECF 3384/19, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

Em 15 de abril de 2020, a Eletrobras efetuou a liberação da quarta parcela, no valor de R\$ 30.000, do Contrato nº ECF 3384/19, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

Em 20 de maio de 2020, ocorreu a liberação da última parcela do Contrato nº ECF 3384/19, no montante de R\$ 21.284, completando a linha total prevista no referido contrato de AFAC.

Com o objetivo de iniciar o processo de conversão em capital dos Contratos de AFAC nº ECF 3381/19 e nº ECF 3384/19, que a ELETRONUCLEAR possui com a Eletrobras e que totalizam R\$ 850.000, a Diretoria Executiva da companhia aprovou, em 15 de maio de 2020, por meio da RDE nº 1516.004/20, a conversão dos referidos valores em capital da ELETRONUCLEAR. O Conselho de Administração referendou a decisão em 19 de maio de 2020, por meio da Deliberação nº DCA 418.007/20.

A Eletrobras também já realizou a aprovação da conversão do valor dos AFAC's em capital da ELETRONUCLEAR em suas instâncias de governança, por meio da Resolução de sua Diretoria Executiva nº RES-351/2020 de 15 de junho de 2020, que foi ratificada pelo Conselho de Administração da holding, em 25 de junho, por meio da Deliberação nº DEL-106/2020.

Em 17 de Julho de 2020, o Conselho de Administração da Eletrobras aprovou o Plano de Aceleração da Linha Crítica do empreendimento de Angra 3, que prevê o aporte pela holding na ELETRONUCLEAR, por meio de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de cerca de R\$ 1.052.000 no ano de 2020 e de aproximadamente R\$ 2.447.000 em 2021, para viabilizar a retomada das obras de construção da Usina de Angra 3. O referido plano de aceleração do empreendimento foi aprovado nas instâncias de governança internas da ELETRONUCLEAR pela sua Diretoria Executiva em 15 de maio e pelo seu Conselho de Administração em 19 de maio de 2020.

Em 05 de Agosto de 2020, foi formalizado o Contrato nº ECF 3387/20, assinado pelas diretorias da ELETRONUCLEAR e da Eletrobras, com a previsão de aportes na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, previstos no Plano de Aceleração da Linha Crítica de Angra 3 em 2020 e 2021.

Conforme cláusulas contratuais, assim como os contratos anteriores da mesma natureza, o valor do AFAC será capitalizado, por meio de aumento de capital, após a ELETRONUCLEAR ter cumprido todas as disposições necessárias para a formalização do instrumento.

Em 26 de Agosto de 2020, houve a realização da primeira liberação no âmbito do Contrato nº ECF 3387/20 no valor de R\$ 371.000.

Em 30 de setembro de 2020, foi registrada variação monetária no valor de R\$ 11.349, referente à atualização pela Selic da primeira liberação do Contrato de AFAC nº ECF-3381/19, ocorrida em 01 de agosto de 2019, conforme Cláusula contratual que previa atualização do valor concedido pela Selic caso o prazo para efetivação do aumento de capital fosse superior a um ano.

Em 21 de outubro de 2020, a 99ª assembleia geral extraordinária da ELETRONUCLEAR, a conversão de créditos dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC no valor de R\$ 850.000 em capital social da companhia. Na mesma data, a Companhia registrou as obrigações referente a variação monetária no valor de R\$ 273, remanescente à atualização pela Selic no período de 30 de setembro de 2020 a 21 de outubro de 2020 da primeira liberação do Contrato de AFAC nº ECF-3381/19, ocorrida em 01 de agosto de 2019, em atendimento à cláusula contratual que previa atualização do valor concedido pela Selic, caso o prazo para efetivação do aumento de capital fosse superior a um ano, bem como a variação monetária no montante de R\$ 6.261, também relacionada à atualização pela Selic, da segunda liberação do Contrato ECF-3381/19, ocorrida em 11 de outubro de 2019.

Em 07 de dezembro de 2020, houve a realização da segunda liberação no âmbito do Contrato nº ECF 3387/20 no valor de R\$ 681.180, totalizando o valor de R\$ 1.052.180 inicialmente previsto para ser liberado no ano de 2020. Considerando que os custos dessa 2ª tranche seriam utilizadas basicamente em despesas com fornecedores do exterior, com

necessidade de remessas para o exterior, parte dos recursos captados foram aplicados em um Fundo Cambial no Banco do Brasil como forma de proteção para possíveis variações da taxa de câmbio ao longo do período de pagamento das faturas em aberto.

NOTA 26 – ARRENDAMENTO MERCANTIL

A adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 foi em 01 de janeiro de 2019 numa abordagem retrospectiva modificativa, com uma taxa incremental de 8,82% a.a.

O quadro abaixo apresenta os saldos contábeis após a adoção da norma:

IFRS 16		
SALDOS LÍQUIDOS	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2020
ATIVO - IFRS 16 - Direito de Uso Imóveis	24.846	14.323
ATIVO - IFRS 16 - Direito de Uso Veículos	29.749	15.990
Total Direito de Uso	54.595	30.313
PASSIVO - IFRS 16 - Arrendamento Mercantil a Pagar	(56.336)	(31.998)
Total Passivo de Arrendamento	(56.336)	(31.998)
TOTAL DE SALDOS LÍQUIDOS	(1.741)	(1.685)

Movimentação dos ativos e passivo de arrendamento mercantil – IFRS 16:

ATIVOS DE ARRENDAMENTO - IFRS 16				
	31/12/2019	Novos Contratos	Depreciação	31/12/2020
Direito de Uso de Imóveis	24.846	-	(10.522)	14.324
Direito de Uso de Veículos	29.749	-	(13.760)	15.989
Total	54.595	-	(24.282)	30.313

PASSIVOS DE ARRENDAMENTO - IFRS 16						
	31/12/2019	Novos Contratos	Amortização do Principal	Transferência	Encargos (Juros, Variações monetária)	31/12/2020
Circulante	24.338	-	(28.185)	22.459	3.847	22.459
Imóveis	10.338	-	(12.136)	8.436	1.799	8.437
Veículos	14.000	-	(16.049)	14.023	2.048	14.022
Não circulante	31.998	-	-	(22.459)	-	9.539
Imóveis	15.531	-	-	(8.436)	-	7.095
Veículos	16.467	-	-	(14.023)	-	2.444
Total	56.336	-	(28.185)	-	3.847	31.998

NOTA 27- RESSARCIMENTO DE CLIENTE

RESSARCIMENTO DE CLIENTES - DESVIO NEGATIVO		
BALANÇO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Desvio negativo 2020 - Circulante	244.852	-
Desvio negativo 2020 - Não Circulante	22.259	-
TOTAL	267.111	-

O desvio negativo (ressarcimento) de R\$ 267.111, registrado em dezembro de 2020, é em decorrência de a energia fornecida ter sido menor que a energia garantida para o período, visto que o tempo de parada de manutenção da Usina de Angra 2 foi superior ao programado para o ano (vide nota 4d e nota 29). Ele corresponde a quantidade de energia entregue a menor em 2020 valorado ao máximo entre o PLD médio do ano de referência e deverá ser ressarcido a todas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN, em parcelas duodecimais, a partir de fevereiro de 2021.

NOTA 28– PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Composição acionária

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES				CAPITAL SOCIAL
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL	%	VALOR - R\$ mil
Centrais Elétr. Brasil. S.A - ELETROBRAS	37.651.029.535	10.528.730.390	48.179.759.925	99,95	8.487.026
Depto de Águas E.Elétrica Est.SP - DAEE	5.960.026	7.405.548	13.365.574	0,03	3.477
LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.	-	5.058.993	5.058.993	0,01	1.316
Outros	1.176.930	3.504.063	4.680.993	0,01	1.217
TOTAL	37.658.166.491	10.544.698.994	48.202.865.485	100,00	8.493.036

Todas as ações são nominativas e sem valor nominal, sendo as ordinárias com direito a voto.

As ações preferenciais não se podem converter em ações ordinárias e terão as seguintes preferências ou vantagens, de acordo com o Estatuto da Companhia:

- Prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio;
- Dividendo prioritário, mínimo cumulativo de 10% ao ano, e participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos lucros que remanescerem, depois de pago um dividendo de 12% ao ano às ações ordinárias;
- Direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias sobre a alteração do Estatuto.

Também, de acordo com o Estatuto, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório anual, calculado na base de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação vigente.

NOTA 29 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Suprimento de energia elétrica		
Receita Fixa	3.726.445	3.409.341
Parcela Variável	(267.111)	110.244
Suprimento líquido de energia elétrica	3.459.334	3.519.585
Outras receitas	280	74
Impostos sobre vendas		
PIS/PASEP	(57.079)	(58.073)
COFINS	(262.909)	(267.489)
Taxa de Fiscalização	(8.154)	(7.895)
	3.131.472	3.186.202
Reserva global de reversão - RGR	(95.626)	(97.692)
TOTAL	3.035.846	3.088.510

- Suprimento de energia elétrica

O suprimento líquido de energia elétrica das Usinas Nucleares Angra 1 e 2 de 12.866.462 MWh* em dezembro de 2020 (15.206.313 MWh* em dezembro de 2019), corresponde a uma receita de R\$ 3.459.334 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 3.519.585 em 31 de dezembro de 2019).

A receita fixa do exercício de 2020 no montante de R\$ 3.726.445 foi definida pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.661 de 17 de dezembro de 2019. E a receita fixa do exercício de 2019 no montante de R\$ 3.409.341 pela Resolução Homologatória nº 2.509 de 18 de dezembro de 2018.

**Não revisado pelo auditor independente*

a) Modalidade de comercialização

Com a regulamentação da Aneel para o dispositivo do art.11, da Lei 12.111/2009, mediante as edições em 21 de dezembro de 2012, da Resolução Normativa nº 530, da Resolução Homologatória nº 1.405 e da Resolução Homologatória nº 1.407, a partir de 01 de janeiro de 2013, a receita decorrente da geração das Usinas Angra 1 e 2 passa a ser rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN.

b) Apuração do PIS/PASEP e do COFINS

A apuração do PIS/PASEP e COFINS é feita com base no método não cumulativo utilizando a alíquota de 9,25%.

NOTA 30 – CUSTO OPERACIONAL

CUSTO OPERACIONAL		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Encargos de uso da rede de transmissão	132.146	120.127
Encargos de uso do sistema de distribuição	47.764	52.534
Pessoal (a)	357.009	390.158
Pessoal - Incentivo Desligamento realizado	3.150	5.561
Material (b)	53.254	30.279
Serviços de terceiros	147.212	150.854
Depreciação e amortização (c)	575.964	546.584
Combustível para produção de energia elétrica (d)	445.273	430.406
Aluguéis	2.851	2.103
Tributos	2.030	2.158
Seguros	22.905	20.609
Anuidade e contribuições	8.486	82
Comunicação	412	309
Luz e força	-	31
Contribuições CCEE/.ONS	256	1.412
Outros	1.386	1.154
TOTAL	1.800.098	1.754.361

- a)** Redução com custo de pessoal relativo a plano médico e alocação de horas em projetos.
- b)** Aumento em 2020 devido aos materiais e serviços executados durante parada das Usinas Angra 1 e Angra 2.
- c)** Aumento depreciação em função do incremento da base de ativos.
- d)** Aumento do consumo de combustível nuclear em função da utilização de 80 elementos combustíveis nucleares no último ciclo de Angra 2, quando o normal são 52 elementos de combustíveis, além da atualização de preço.

NOTA 31 – DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS		
DESCRIPTIVO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	210.661	265.808
Pessoal - Incentivo Desligamento realizado	3.063	6.031
Pessoal - Provisão Incentivo Desligamento	(25.786)	(10.409)
Material	4.393	4.794
Serviços de terceiros	154.618	148.271
Depreciação e amortização	6.810	5.606
Depreciação direito de uso - IFRS 16	24.283	23.327
Aluguéis	6.518	5.137
Provisões para risco (a)	10.553	(9.912)
Provisões benefício pós-emprego (b)	(14.983)	4.320
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa	3.332	6.197
Constituição (reversão) <i>Impairment</i> de Angra 3 (c)	-	462.122
Outras provisões	61	262
Tributos	46.543	42.134
Seguros	2.738	1.914
Recuperação de despesa	(282)	(2.777)
Anuidades e contribuições	2.421	808
Comunicação	1.665	2.099
Luz e força	6.446	7.590
Condenações judiciais	12.733	26.202
Doação COVID	723	-
Desativação de bens	29.308	14
Outras	5.520	18.828
TOTAL	491.338	1.008.366

- a) Reversão de provisão para risco em 2019
- b) Reversão de provisão benefícios pós-emprego
- c) Constituição de *Impairment* em 2019

NOTA 32 – RESULTADO FINANCEIRO

RESULTADO FINANCEIRO	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimento sobre títulos e valores mobiliários de curto prazo	16.333	6.748
Ganho sobre tít.e val. Mobiliários de LP para descomissionamento - (Nota 11)	405.281	119.006
Var. cambiais s/ dívidas com fornecedores e outros	11.663	27.681
Var. monetárias s/ dívidas com fornecedores e outros	-	251
Var. monetárias diversas	2.377	1.451
Var. monetárias Empréstimo	82	1.462
Outras receitas financeiras	3.200	37.915
	438.936	194.514
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos s/ financiamentos	(554.956)	(613.302)
Ajuste a valor presente da obrigação para desmobilização de ativos	(136.441)	(153.539)
Ajuste a valor presente da obrigação para arrendamento mercantil - IFRS 16	(3.847)	(5.468)
Var. cambiais s/ dívidas com fornecedores e outros	(156.077)	(30.031)
Var. monetárias s/ dívidas com fornecedores e outros	(250)	(15.100)
Var. monetárias diversas	-	(11.884)
Var. monetária Empréstimo	(13.011)	(16.003)
Var. monetária AFAC	(17.883)	-
Outras despesas financeiras	(5.789)	(32.930)
	(888.254)	(878.257)
TOTAL	(449.318)	(683.743)

NOTA 33 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO

A apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o resultado dos períodos findos em 2019 e 2020 segue demonstrada:

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES NO RESULTADO	R\$ MIL			
	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (Prejuízo) antes da contribuição social e imposto de renda	295.092	(357.960)	295.092	(357.960)
Adições				
Ajuste a valor presente - obrigação p/desmobilização	136.441	153.539	136.441	153.539
Despesa com juros - IFRS 16	3.847	5.468	3.847	5.468
Ajustes nas depreciações pelos CPCs	349.816	319.396	349.816	319.396
Dotação à Fundação de Assist.Médica - permanente	39.650	31.661	39.650	31.661
Provisão atuarial benefício pós-emprego	(14.983)	4.320	(14.983)	4.320
Provisões diversas	61	262	61	262
Provisão Impairment Angra 3	-	462.122	-	462.122
Provisão para Devedores Duvidosos	3.424	6.275	3.424	6.275
Provisão plano incentivo - PSPE/PAE/PDC	(25.787)	(10.410)	(25.787)	(10.410)
Provisão para risco	10.553	(9.912)	10.553	(9.912)
Provisão para PLR dos empregados	-	42.983	-	42.983
Multas Indedutíveis	706	11.515	706	-
Gastos com Associações	10.907		10.907	
Outras	1.170	1.494	1.029	1.217
	515.809	1.018.715	515.664	1.006.921
Exclusões				
Reversão de provisão para devedores duvidosos	95	78	95	78
Reversão de provisão para PLR	86	22.046	86	22.046
Pgto Arr. Mercantil Aluguel e Transp. Contratados	27.054	25.924	27.054	25.924
Outros	20	-	20	-
	27.254	48.048	27.255	48.048
Lucro real / Base positiva da contribuição social antes das compensações	783.647	612.707	783.501	600.912
Compensação de prejuízos fiscais de períodos anteriores	235.094	183.812	235.050	180.274
Lucro real / Base positiva da contribuição social após compensações	548.553	428.895	548.451	420.638
Alíquotas dos tributos	15% + 10	15% + 10	9%	9%
Imposto de renda e contribuição social - anteriores	-	(16.793)	-	(6.113)
Imposto de renda e contribuição social - efeito líquido no resultado do período	137.114	90.407	49.361	31.744

NOTA 34 - SALDO E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

As transações de comercialização de energia com partes relacionadas são realizadas de acordo com os padrões e preços estabelecidos pelo órgão regulador ou baseados em contratos próprios do Setor Elétrico.

Segue abaixo, quadro do saldo e transações com as empresas consideradas partes relacionadas:

SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (em milhares de reais)								
SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - R\$ MIL								
SALDOS	31 DE DEZEMBRO DE 2020							31/12/2019
	Eletrobras	Fumas	Chesf	CGTEletrosul	Eletronorte	Amazonas GT	TOTAL	TOTAL
Ativo								
Concessionárias - Distribuidoras	-	-	-	-	-	-	-	7.951
Fundo descomissionamento	1.753.827	-	-	-	-	-	1.753.827	1.222.393
Outras contas a receber	86.752	2.516	-	-	19	-	89.287	30.204
							-	-
Passivo								
Fornecedores	-	(3.161)	(1.524)	(479)	(974)	(14)	(6.152)	(5.817)
Devolução tarifa RH 1406/12	-	(278.356)	-	-	-	-	(278.356)	(266.852)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(1.070.064)	-	-	-	-	-	(1.070.064)	(700.000)
Financiamentos captados	(706.647)	-	-	-	-	-	(706.647)	(1.805.901)
Saldo Líquido	63.868	(279.001)	(1.524)	(479)	(955)	(14)	(218.105)	(1.518.022)
TRANSAÇÕES	31 DE DEZEMBRO DE 2020							31/12/2019
	Eletrobras	Fumas	Chesf	CGTEletrosul	Eletronorte	Amazonas GT	TOTAL	TOTAL
Receita								
Venda de energia	-	-	-	-	-	-	-	23.852
Juros e multa	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação monetária	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração do fundo financeiro	405.281	-	-	-	-	-	405.281	119.006
							-	-
Despesa								
Variação monetária - AFAC	(17.883)	-	-	-	-	-	(17.883)	-
Variação monetária - Empréstimo	(969)	-	-	-	-	-	(969)	(780)
Variação monetária - Devolução tarifa RH 1585/13	-	(11.505)	-	-	-	-	(11.505)	(8.239)
Despesa com Juros - Devolução tarifa RH 1585/13	-	(21.925)	-	-	-	-	(21.925)	(16.045)
Encargos uso da rede elétrica	-	(23.553)	(17.746)	(6.520)	(11.527)	(164)	(59.510)	(54.052)
Encargos financeiros	(107.137)	-	-	-	-	-	(107.137)	(142.204)
Despesas reembolsáveis	450	26	-	-	(1.900)	-	(1.424)	(2.443)
Auditoria externa	(1.119)	-	-	-	-	-	(1.119)	-
Teste COVID	-	(1.129)	-	-	-	-	(1.129)	-
Saldo Líquido	1.247.731	(58.086)	(17.746)	(6.520)	(13.427)	(164)	1.151.788	(80.905)

- **Concessionárias e Permissionárias:** corresponde a valores a receber referentes a faturamento vinculado à receita anual determinada. A tarifa praticada nessas transações entre partes relacionadas é definida em resoluções da Aneel (nota 6).

- **Fundo de descomissionamento:** o fundo de descomissionamento de usinas nucleares se refere à obrigação para desmobilização dos ativos das usinas nucleares, para fazer face aos custos a serem incorridos ao final da vida útil econômica das mesmas (notas 11 e 24).
- **Outras contas a receber:** as contas a receber junto a Eletrobras está composto por IR sobre o fundo de descomissionamento no montante de R\$ 86.852 e cessão de pessoal no montante de R\$ 100. As contas a receber junto a Furnas está composto por IPTU (R\$ 1.289), tx. Residencial/ocupação (R\$ 813) etc.
- **Fornecedores:** refere-se a valores a pagar vinculado, principalmente a Uso de Rede de Transmissão.
- **Devolução de Tarifa RH 1.406/12:** diferencial verificado, entre 2010 e 2012, entre a variação da tarifa faturada pela ELETRONUCLEAR e a tarifa de referência a ser repassado para Furnas. (Parágrafo 4º do art. 12, da Lei 12.111/2009 e no art. 2º da Resolução Homologatória da Aneel nº 1.406, de 21 de dezembro de 2012).
- **Financiamentos captados:** a Companhia possui contratos de financiamentos e empréstimos firmados com a Eletrobras. O detalhamento das operações e taxas de juros são apresentadas na nota 17.
- **Encargos Financeiros:** encargos financeiros líquidos apropriados no resultado referentes a financiamentos da Eletrobras.

Como patrocinadora da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social e do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, entidades fechadas sem fins lucrativos que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes, a ELETRONUCLEAR apresenta os saldos e movimentação de valores que envolvem essas entidades na nota 21.

34.1 – Remuneração dos Administradores e Empregados

A maior e a menor remuneração pagas a empregados, tomando-se por base o mês de dezembro de 2020, foram de R\$ 63 e R\$ 4 (R\$ 63 e R\$ 4, em dezembro de 2019), respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela ELETRONUCLEAR. O maior e menor honorário atribuídos a dirigentes, tomando-se por base o mês de dezembro de 2020, corresponde a R\$ 40 e R\$ 4 (R\$ 40 e R\$ 4, em dezembro de 2019).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou gastos com remuneração, encargos sociais e benefícios da alta administração, conforme apresentado a seguir:

NATUREZA	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração dos Diretores e Conselheiros	2.452	2.317
Encargos Sociais	638	592
Benefícios	58	70
TOTAL	3.149	2.979

NOTA 35 - TAXAS REGULAMENTARES

A Companhia incorreu, durante o período, nos seguintes encargos do setor elétrico, apropriados ao resultado:

TAXAS REGULAMENTARES	R\$ MIL	
	31/12/2020	31/12/2019
Reserva Global de Reversão - RGR classificada como retificadora da receita operacional	95.626	97.692
Contribuição ao Operador Nacional do Sistema - ONS classificada como retificadora da receita operacional	256	210
Contribuição a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE classificada como despesa operacional - outras	-	1.221
Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica - TFSEE classificada como despesa operacional - outras	8.154	7.895
TOTAL	104.036	107.018

NOTA 36 – SEGUROS

A Companhia mantém uma política de seguros considerada pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando os principais ativos, bem como a responsabilidade civil inerente a suas atividades.

Os valores segurados referem-se ao total das apólices vigentes para reembolso em caso de sinistro, representados pela quantidade de moeda de origem convertida para reais, pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

Como prêmio, estão apresentados os valores pagos e a pagar das apólices, na moeda de origem, atualizados para equivalente em reais pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

O montante global segurado, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 30.919.720 e está assim distribuído:

SEGUROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
SEGUROS - R A M O S	MOEDA - R\$ MIL		
	VIGÊNCIA	VALOR SEGURO	PRÊMIO EQUIVALENTE
Riscos nucleares:	30/10/2021	20.764.974	28.322
- Danos materiais		18.967.955	20.401
- Responsabilidade civil		1.797.019	7.921
Riscos de Engenharia:	26/08/2021	10.054.406	7.055
- Construção		3.082.272	2.117
- Responsabilidade civil		30.000	170
- Armazenamento de equipamentos		6.942.134	4.768
Diversos	Diversas	100.340	294
TOTAL		30.919.720	35.671

NOTA 37 – COMPROMISSOS

Além das obrigações registradas no presente balanço, a Companhia possui outros compromissos contratados até a data do balanço, mas ainda não incorridos, e cujas realizações ocorrerão nos próximos exercícios, portanto sem registros patrimoniais em 31 de dezembro de 2020. Trata-se de contratos e termos de compromissos referentes: à venda de energia elétrica, à aquisição de matéria-prima - combustível nuclear - para produção de energia elétrica, aos compromissos socioambientais vinculados ao empreendimento Angra 3 e à aquisição de bens e serviços para substituições em seu ativo imobilizado, a saber:

37.1 – Venda de energia elétrica

Com a regulamentação da Aneel para o dispositivo do art.11, da Lei 12.111/2009 e mediante a edição da Resolução Normativa nº 530, em 21 de dezembro de 2012, toda a

receita decorrente da geração das Usinas Angra 1 e 2 será rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN, de acordo com as cotas-partes estabelecidas pela Aneel para o período de 2021 a 2028. A Resolução Homologatória Aneel nº 2.821/2020 estabeleceu a receita fixa de R\$ 3.424.500 para o ano de 2021, relativa às Centrais de Geração Angra 1 e 2.

Conforme está previsto nos procedimentos estabelecidos pela Aneel, as atualizações da receita fixa das Usinas Angra 1 e 2 ocorrerão nas seguintes condições:

- Reajustes tarifários anuais, representados pela atualização inflacionária dos valores do período;
- Revisões tarifárias a cada intervalo de três anos;
- Revisões extraordinárias poderão ser realizadas por solicitação da ELETRONUCLEAR ou por iniciativa da Aneel, para cobertura de custos excepcionais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos empreendimentos.

CONCESSIONÁRIA	R\$ MIL						
	2021	2022	2023	2024	2025	Após 2025	TOTAL
AME - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	62.548	62.548	62.548	62.548	62.548	187.644	500.384
CEA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	10.469	10.469	10.469	10.469	10.469	31.407	83.752
CEAL - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS	33.577	33.577	33.577	33.577	33.577	100.731	268.616
CEB-DIS - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.	60.790	60.790	60.790	60.790	60.790	182.370	486.320
CEEE-D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	77.306	77.306	77.306	77.306	77.306	231.918	618.448
CELESC-DIS - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	176.829	176.829	176.829	176.829	176.829	530.487	1.414.632
CELG-D - CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.	118.844	118.844	118.844	118.844	118.844	356.532	950.752
CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.	78.025	78.025	78.025	78.025	78.025	234.075	624.200
CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	111.217	111.217	111.217	111.217	111.217	333.651	889.736
CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO	57.496	57.496	57.496	57.496	57.496	172.488	459.968
CEMIG-D - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	265.268	265.268	265.268	265.268	265.268	795.804	2.122.144
CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ	31.121	31.121	31.121	31.121	31.121	93.363	248.968
CERILUZ - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUÍ LTDA.*	506	1.215	1.215	1.215	1.215	3.645	9.011
CERON - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.	29.727	29.727	29.727	29.727	29.727	89.181	237.816
CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUÍ	1.085	1.085	1.085	1.085	1.085	3.255	8.680
CHESP - COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	3.726	9.936
COCEL - COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	3.286	3.286	3.286	3.286	3.286	9.858	26.288
COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	162.655	162.655	162.655	162.655	162.655	487.965	1.301.240
COPEL-DIS - COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	243.715	243.715	243.715	243.715	243.715	731.145	1.949.720
COPREL - COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA	4.111	4.111	4.111	4.111	4.111	12.333	32.888
COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	46.801	46.801	46.801	46.801	46.801	140.403	374.408
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA - CPFL SANTA CRUZ	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	73.500	196.000
CPFL - PIRATINGA - COMPANHIA PIRATINGA DE FORÇA E LUZ	93.783	93.783	93.783	93.783	93.783	281.349	750.264
CPFL-PAULISTA - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	222.740	222.740	222.740	222.740	222.740	668.220	1.781.920
DEMEI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ	1.257	1.257	1.257	1.257	1.257	3.771	10.056
DMED - DME DISTRIBUIÇÃO S.A.	4.070	4.070	4.070	4.070	4.070	12.210	32.560
EBO - ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	6.883	6.883	6.883	6.883	6.883	20.649	55.064
EDP ES - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A.	64.243	64.243	64.243	64.243	64.243	192.729	513.944
EDP SP - SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A.	94.384	94.384	94.384	94.384	94.384	283.152	755.072
ELEKTRO - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	128.837	128.837	128.837	128.837	128.837	386.511	1.030.696
ELETROACRE - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	9.020	9.020	9.020	9.020	9.020	27.060	72.160
ELETRORCAR - CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A.	1.690	1.690	1.690	1.690	1.690	5.070	13.520
ENEL SP - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S. A.	369.238	369.238	369.238	369.238	369.238	1.107.714	2.953.904
ELFSM - EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.	6.023	6.023	6.023	6.023	6.023	18.069	48.184
EMG - ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12.231	12.231	12.231	12.231	12.231	36.693	97.848
EMS - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	45.434	45.434	45.434	45.434	45.434	136.302	363.472
EMT - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	69.016	69.016	69.016	69.016	69.016	207.048	552.128
ENEL CE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	101.237	101.237	101.237	101.237	101.237	303.711	809.896
ENEL RJ - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	101.875	101.875	101.875	101.875	101.875	305.625	815.000
EPB - ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	37.706	37.706	37.706	37.706	37.706	113.118	301.648
ESE - ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	26.364	26.364	26.364	26.364	26.364	79.092	210.912
ESS - ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	35.995	35.995	35.995	35.995	35.995	107.985	287.960
ETO - ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	19.966	19.966	19.966	19.966	19.966	59.898	159.728
FORCEL - FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	531	531	531	531	531	1.593	4.248
IENERGIA - IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	2.095	2.095	2.095	2.095	2.095	6.285	16.760
LIGHT - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	215.528	215.528	215.528	215.528	215.528	646.584	1.724.224
MUXENERGIA - MUXFELDT MARIN & CIA. LTDA	565	565	565	565	565	1.695	4.520
RGE SUL - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	151.953	151.244	151.244	151.244	151.244	453.732	1.210.661
UHENPAL - USINA HIDROELÉTRICA NOVA PALMA LTDA.	718	718	718	718	718	2.154	5.744
TOTAL	3.424.500	3.424.500	3.424.500	3.424.500	3.424.500	10.273.500	27.396.000

COMPROMISSO DE VENDA DE ENERGIA PARA O PERÍODO DE 2021 A 2028, ATUALIZADO DE ACORDO COM AS REHS 2805/2020 E 2821/2020.

*INCORPORAÇÃO AO SIN A PARTIR DE AGOSTO/2021.

37.2 – Combustível nuclear

Contratos assinados com a INB - Indústrias Nucleares Brasileiras, para aquisição de matéria-prima para produção de energia elétrica e combustível nuclear para as próximas recargas das Usinas Angra 1 e Angra 2, bem como a carga inicial e futuras recargas de Angra 3, conforme quadro demonstrativo a seguir:

COMBUSTÍVEL NUCLEAR - REALIZAÇÃO	
ANO	R\$ MIL
2021	387.186
2022	51.763
2023	2.023
2024	78.329
2025	177.177
2026	72.828
2027	-
Após 2027	13.015.913
TOTAL	13.785.219

37.3 – Compromissos socioambientais

Termos de compromissos assumidos com os Municípios, nos quais a ELETRONUCLEAR se compromete a celebrar convênios específicos de portes socioambientais, vinculados ao empreendimento Angra 3, visando à execução dos programas e projetos em consonância com as condicionantes estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, conforme quadro demonstrativo a seguir:

COMPROMISSOS SOCIOAMBIENTAIS - REALIZAÇÃO	
ANO	R\$ MIL
2021	55.939
2022	70.169
2023	80.440
2024	67.007
2025	67.007
2026	56.533
2027	-
Após 2027	-
TOTAL	397.095

37.4 – Aquisições de bens e serviços

Contratos assinados com fornecedores diversos para aquisição de bens e serviços das Usinas Angra 1, Angra 2 e Angra 3, necessários à garantia de performance operacional desses ativos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

BENS E SERVIÇOS - REALIZAÇÃO	
ANO	R\$ MIL
2021	709.087
2022	644.571
2023	192.908
2024	297.935
2025	36.480
2026	-
2027	-
Após 2027	-
TOTAL	1.880.981

38 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 13.01.2021, foi assinado o Termo Aditivo nº 8 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1, firmado entre o BNDES e a ELETRONUCLEAR, tendo a Eletrobras como interveniente, formalizando a prorrogação do prazo limite para o cumprimento da obrigação de preenchimento integral da Conta Reserva, conforme previsto nos Parágrafos Primeiro, Terceiro e Quarto, da Cláusula Sétima (Garantia da Operação) para a data de 15.06.2022, com o valor equivalente à soma das últimas três (3) prestações vencidas de amortização, juros e demais acessórios. Em 14.01.2021 foi assinado o Termo Aditivo nº 3 ao Contrato de Cessão Fiduciária, firmado entre ELETRONUCLEAR, BNDES e Banco do Brasil, versando também sobre a prorrogação do prazo para o preenchimento da Conta Reserva.

EDVALDO LUÍS RISSO
Diretor de Administração e Finanças
CPF: 005.199.978-16

RONALDO NETO ALCÂNTARA
Superintendente Financeiro
CPF: 085.658.417-74 – CRC: RJ – 086615/O-4

BEATRIZ ALBINO DA SILVA
Chefe de Departamento de Contabilidade
CPF: 090.436.427-54 – CRC: RJ – 098430/O-2